ANNO LXXV — Terça-feira 7 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 30

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 20 minutos).

Foi nomeado director da Bibliotheca do exercito o tenente-coronel Seraphim de Oliveira.

— Os ministros da guerra e da fazenda visitaram a fabrica de S. Lazaro, situada hoje no Cajú, onde será installada o Arsenal de Guerra, e que o governo adquirirá por encontro de contas do Thesouro com o Banco da Republica.

— O ministro da industria e viação cogita de reduzir o pessoal das repartições da viação.

— Os academicos pediram ao governo auxilio para a construcção da estatua do maestro Carlos Gomes.

— Corre que o Sr. Presidente da Republica visitará Bello Horisonte, nova capital do Estado de Minas Geraes.

— Realizou-se na Bahia a procissão de penitencia, para pedir chuva, com um concurso não inferior á 10.000 pessôas.

— Falleceu o desembargador João Bernardo Lisbôa.

Montevideo, 5 de Fevereiro.

Foi dissolvido o Conselho de Estado.

Os revolucionarios seguiram para Mercedes.

Porto, 5 de Fevereiro.

Está em festas a cidade em homenagem ao conselheiro Almeida Garrett.

Suas Magestades concorreram para a subscripção, afim de erguer-se no Porto a estatua do grande portuguez

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro, aos 45 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas da tarde).

Segue amanhã para o Paraná o general Telles.

— O secretario da legação da Allemanha, barão Griesinger, embarcou para a Europa.

— Da Fortaleza communicam, que falleceram varias pessôas em Quixadá e Joazeiro.

Pará, 6 de Fevereiro.

A Associação Commercial reunida occupou-se do desenvolvimento das relações dos interesses commerciaes do Brazil e Bolivia nos rios Purus e Acre.

Montevidéo, 6 de Fevereiro.

Foi exonerado o ministro da guerra.

— As forças do governo bateram as dos revolucionarios.

Julga-se terminada a revolução.

Chile, 6 de Fevereiro.

Hoje embarca o presidente da Republica com destino ao Estreito de Magalhães, a encontrar-se com o da Republica Argentina.

Conferenciarão sobre a questão de limites.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE FEVEREIRO DE 1899

Emprestimos internos

Propõe-se o governo a fazer a conversão dos emprestimos nacionaes de 1868 e de 1889, em ouro, ou sujeital-os ás disposições do convenio financeiro, no qual não ficaram comprehendidos.

Com effeito as difficuldades que determinaram aquella transacção reclamavam que ella comprehendesse toda a divida em ouro, cujos juros por effeito da baixa do cambio tornaram-se elevadissimos, excedendo a quantia avultada que custavam ás forças do orçamento.

Sendo o convenio financeiro uma medida de effeito temporario, a conversão dos titulos d'aquelles dous emprestimos seria muito mais vantajosa como medida economica que a interrupção do pagamento dos juros respectivos durante tres annos, ou o pagamento dos mesmos juros em papel ao cambio de 18 dinheiros.

O modo de ajustar ao *funding loan* titulos da divida interna não ficou, ao que parece, convenientemente precisado; mas o pagamento dos juros dos mesmos titulos ou seria por uma emissão de *coupons*, ou em papel ao cambio de 18 dinheiros.

As condições dos credores brazileiros divergem em certas circumstancias das dos credores estrangeiros; elles sempre receberam em papel-moeda a importancia dos juros da divida, ainda que ao cambio do dia. E é justamente esta circumstancia que lhes fazem applicaveis as disposições do convenio, que é um accordo determinado pela impossibilidade de satisfazer os compromissos do paiz, segundo a taxa infima do cambio. D'ahi resulta a contingencia de subordinarem-se os credores internos ás mesmas contingencias que os credores estrangeiros; e n'este caso lhes era preferivel, para assegurar o recebimento regular da sua renda, a conversão dos seus titulos em outros de juros menores, e de mais seguro pagamento.

Os elevados juros das apolices ainda são devidos a uma circumstancia que pode desapparecer, a grande baixa da taxa cambial; entretanto estas apolices estão depreciadas, ou tendo quasi a mesma cotação que teriam, em papel-moeda, como se o cambio estivesse ao par.

Pela conversão terão ellas um valor superior ao da cotação, queremos dizer, convertendo-as obterão os seus possuidores um titulo de valor superior ao do preço por que estão sendo cotadas actualmente.

O governo projecta a conversão dos titulos d'aquelles emprestimos, e será de grande resultado uma tal operação para a qual o concurso dos possuidores dos mesmos titulos parece-nos indispensavel, afim de afastar qualquer sorte de difficuldades. E' irresistivel a situação do estado perante os seus credores, obrigado a pagar-lhes até mesmo 20 % de juros, juros que satisfariam ao maior usurario.

Comprehende-se que nos pagamentos internacionaes seja inevitavel o triplo ou o quadruplo da quantia em papel moeda, por meio da qual esse pagamento tem de ser feito, comprando-se letras de cambio, e isso por causa da variação da taxa cambial, que infelizmente tem descido extraordinariamente; mas o pagamento de juros de titulos nacionaes para o qual não dá-se a contingencia de transacções cambiaes, que são feitas por meio da moeda do paiz, estabelece consideravel onus que, entretanto, não é determinado por uma necessidade imposta pelas circumstancias do tempo em que foram emittidas as apolices ouro, e cujos juros tem sido pagos em papel-moeda, segundo o cambio do dia.

Não julgamos os possuidores d'estas apolices na obrigação de aceitar a conversão de que se cogita; trata-se de uma transacção em vista do estado precario das finanças do paiz e do grande onus que resulta para o estado de pagar o triplo, ou o quadruplo da importancia dos juros em vista da baixa do cambio.

São circumstancias extraordinarias que a todos têm affligido, que impozeram os seus sacrificios a todos, e os compromissos publicos têm de modificar-se segundo estas circumstancias.

E' justo, pois, que os usufructuarios de rendas publicas não aproveitem-se das vantagens que tal estado de cousas faculta-lhes, percebendo o quadruplo da renda que em outros tempos percebiam; e não se diga que o encarecimento das cousas em geral não lhes permitte esta vantagem; já temos dito que se o preço de todas as mercadorias e cousas indispensaveis á vida estivesse em proporção com o cambio, geralmente ter-se-ia fixado uma condição economica irresistivel. Os productos nacionaes subiram de valor, é verdade, mas sem acompanhar a escala ascendente dos preços das mercadorias estrangeiras. Uma casa cujo aluguel era de 400$000 annuaes, não tem hoje o aluguel de 1:600$000, terá o de 800$000, quando muito, e outras causas ainda fizeram elevar-se o preço da locação.

Feita a conversão pelo systema adoptado de addicionar ao valor nominal do titulo, mais uma sexta parte ou outro tanto d'este valor, quando o cambio estiver ao par, os portadores dos titulos convertidos terão uma renda superior á que teriam se conservassem os titulos actuaes.

Do emprestimo de 1889, existem 18,350 contos em circulação, em titulos de 4 %, cujo serviço annual custa 2,978:000$000; o de 1868 é de 11.588:000$000, e juros de 6 %; o seu serviço annual é 2,100:000$000.

A conversão dos titulos do primeiro por outros representando o seu valor em papel-moeda ao cambio de 18 dinheiros por serem os seus juros mais elevados, e a conversão dos titulos do segundo na mesma moeda ao cambio de 12, daria em resultado que o serviço d'esta divida reduzir-se-ia a menos da metade, e mais uma economia de 2,500:000$000 estaria realizada.

Parece-nos provavel que os credores internos optariam por uma tal conversão preferindo-a a titulos de um outro *funding loan* ou uma cessação de pagamento durante tres annos, como se deu a respeito dos titulos estrangeiros. Depois, esta transacção seria onerosa para o estado e por isso mesmo difficultar-lhe-ia o cumprimento dos seus compromissos futuros augmentados com os juros dos emprestimos em ouro de 1868 e 1889.

Tal transacção impõe-se logicamente, e accorda-se com os interesses dos proprios devedores; para os credores estrangeiros é que ella era impossivel, pois estes só recebem o seu pagamento em libras esterlinas, sendo para elles indifferente que ellas custem 9$000, ou 33$000, como estão custando actualmente.

Eis ainda um problema a resolver; trata-se de uma simples transacção que não é a primeira vez que se tem feito, mesmo no nosso paiz, e em diversos outros da Europa.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3 205—DE 26 DE JANEIRO DE 1899

Estabelece regras para execução do art. 12 da lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, na parte relativa aos vice-consulados remunerados pelo Thesouro Federal.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de regular a execução do art. 12 da lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, na parte relativa aos vice-consulados remunerados pelo Thesouro Federal decreta:

Art. 1.º O vice-consul residente em Assumpção terá jurisdicção em toda a Republica do Paraguay; o residente em Posadas, no territorio das Missões; o residente no Rosario, na provincia de Santa Fé, o residente em Southampton, no respectivo consulado, e o residente em Bremen na dita cidade livre.

Art. 2.º Todos esses funccionarios se corresponderão directamente com o Ministerio das Relações Exteriores e o delegado do Thesouro Federal em Londres.

Art. 3.º A esses funccionarios serão applicadas as disposições dos arts. 2.º 3.º e 4.º do decreto n. 2.194, de 16 de Dezembro de 1895.

Art. 4.º Os supraditos vice-consules nomearão agentes commerciaes que os substituam nos seus impedimentos, procedendo propostas informadas pelas legações e mediante approvação do Governo.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de Janeiro de 1899, 11º da Republica.

M. Ferraz de Campos Salles.
Olyntho de Magalhães.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1.ª secção—Capital Federal, 25 de Janeiro de 1899.

Convindo que no relatorio que este ministerio tem de apresentar a presidencia da Republica se contenham minuciosos esclarecimentos concernentes á administração da justiça em todo o territorio nacional, de modo que fique o Governo habilitado a formar juizo seguro a respeito de um assumpto que importa em uma das mais elevadas garantias no regimen republicano, recommendo-vos que, além do que, para cabal desempenho de vossas funcções, vos cumpre referir annualmente, envieis com urgencia, informações precisas sobre as causas processadas nessa procuradoria, inclusive as criminaes, intentadas, quér perante o juiz seccional, quér perante o Jury Federal, no triennio de 1895 a 1898.

Na resenha estatistica que organizardes, devereis especificar as acções promovidas contra a Fazenda Nacional, indicando seu numero até ao fim do anno proximo passado; o modo por que foram decididas; o valor das indemnizações pedidas; e si das sentenças foi interposto o competente recurso.

A proposito dos feitos dessa natureza, os quaes nos ultimos tempos se teem reproduzido em progressão assustadora e obrigado a fazenda publica aos mais avultados dispendios, corre-me o dever de encarecer a indeclinavel necessidade que ha de voltarem os representantes do Ministerio Publico toda a sua attenção, actividade, energia e patriotismo ás questões nelles debatidas, empregando todos os meios a seu alcance, que serão efficazmente auxiliados pelo Governo, para que melhor se acautelem nessas causas os legitimos interesses da União.

Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*—Sr. procurador da Republica na secção de...

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral do Interior—2.ª Secção—Capital Federal, 26 de Janeiro de 1899.

A' vista do disposto no art. 3.º, n. 1, da lei n. 560, de 31 de Dezembro ultimo, que autorisa a revisão do regulamento annexo ao decreto n. 2857, de 30 de Março de 1898, no intuito, entre outros, de reduzir o augmento da despeza resultante da creação de novas cadeiras no Gymnasio Nacional, para as quaes não foi votada verba no orçamento, tendo o Governo resolvido suspender a execução do art. 2.º das disposições transitorias do alludido regulamento, declaro-vos, para os fins convenientes, que devem considerar-se dispensados, a contar de 1 do corrente mez, os serviços dos lentes provisoria ou interinamente encarregados da regencia d'aquellas cadeiras nesse estabelecimento.

Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessôa.*—Sr. Director do Externato do Gymnasio Nacional.—Idem ao director do internato.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 26 do corrente foram nomeados para a Intendencia Geral da Guerra:

Primeiros officiaes Arlindo de Souza, Gentil Augusto Mendes Russ, Joaquim Marianno de Oliveira e Antonio Augusto Lopes da Costa.

— Foi dispensado na mesma data o seguinte pessoal dos Arsenaes de Guerra abaixo mencionados, visto terem sido extinctos os mesmos arsenaes pelo decreto n. 3.195, de 13 do corrente:

Arsenal da Bahia—Escrivão do escriptorio do ajudante, Custodio de Figueiredo Menezes;

Secretario, João Gonçalves Vasco;

Official da secretaria, Americo Francisco Villa Nova;

Almoxarife, Francisco Numa de Azevedo;

Escrivão do almoxarifado, Julio Jourdan de Carvalho.

Arsenal de Pernambuco—Director, coronel José de Siqueira Menezes.

Escrivão do escriptorio do ajudante, João Carlos Mendes;

Secretario, bacharel José Francisco Ribeiro Machado;

Official da secretaria, Herminio José de Azevedo Pedra;

Almoxarife, João Climaco dos Santos Bernardes;

Escrivão do almoxarifado, Francisco Mauricio de Abreu.

Arsenal do Pará—Director, major Jorge dos Santos Rosa;

Secretario, João Vicente da Silva Ferreira;

Official da secretaria, João Baptista da Costa Rocha;

Almoxarife, Manoel Felicio de Almeida Castro;

Escrivão do almoxarifado, Innocencio Celso Alves da Cunha.

— Foram transferidos na arma de infanteria:

Do commando do 23 batalhão para o do 33 o coronel Vicente Osorio de Paiva; do 31 para o 37 o tenente-coronel Virgilio Napoleão Ramos; do 37 para o 23 o tenente-coronel Nelson Pereira do Nascimento, e da 4.ª companhia do 20 para ajudante do 21 o capitão Henrique Olympio Monteiro.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Goudim, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal do Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 26 de Agosto do anno passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Attendendo a representação que me dirigio Alvaro Pinto Monteiro, estabelecido em Fernando de Noronha, contra o facto de ter um dos vapores dessa Companhia conduzido para alli 16 volumes de generos mandados vir desta capital por sentenciados, para serem expostos a venda, peço-vos que providencieis para que não continue a ser despachado volume algum para aquella Ilha, sem previa autorisação deste governo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.316 de 26 do corrente, mandai pagar pela folha competente a Manoel Pereira da Silva e Sá, a quantia de 409$993, que lhe é devida por haver exercido interinamente o cargo de juiz de direito de Villa Bella, durante o periodo de Julho a Setembro do anno findo, conforme os attestados juntos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que o juiz de direito do municipio desta capital bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, segundo participou em officio de 21 do corrente, assumio nessa data o exercicio de substituição reciproca da vara do commercio, visto ter o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz da provedoria declarado não poder accumular as substituições reciprocas das varas civel e commercial.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1312, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente, a João Bezerra da Cunha a importancia de 120$000, proveniente dos alugueis da casa que em Taquaretinga, serve de quartel a força publica alli destacada no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 1307 de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 44 da lei do orçamento vigente, a Antonio Francisco Mendes Catonhé, subdelegado do 3º districto no municipio do Cabo, a quantia de 58$000, proveniente dos alugueis da casa, que em Ponta dos Carvalhos, serve de quartel a força publica alli destacada a contar de Julho a 23 de Dezembro do anno proximo findo, cumprindo que seja escripturada a de 12$000, afim de lhe ser opportunamente paga, dos alugueis de 23 de Maio a 30 de Junho do mesmo anno.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 43, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, subdelegado do 1º districto da freguezia do Poço da Panella a importancia de 58$830, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada, a contar de Julho a Dezembro do anno proximo findo; cumprindo que seja escripturada a de 9$600, afim de lhe ser opportunamente paga, de igual fornecimento em Junho do mesmo anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1304, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º n. 37, da lei do orçamento vigente, a Francisco Xavier de Araujo, carcereiro da cadeia de Taquaritinga, a importancia de 30$000 de seus vencimentos de Julho a Setembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 43 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do corpo de policia urbana Capitulino Figueira de Faria a importancia de 38$176 a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz, ao quartel do destacamento de Caxangá, a contar de Julho a Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1305, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 42, da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de ..... 752$140, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno proximo passado, conforme os documentos juntos.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja copia remettestes com o officio n. 23 de 16 do corrente de locação do predio pertencente ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, mediante o aluguel mensal de 20:000 rs, para servir de cadeia no Municipio de Quipapá.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento do officio-circular desse Ministerio, n. 11, de 23 deste mez, e, em resposta, apresso-me em participar-vos que já expedi as necessarias ordens no sentido de ser satisfeito o pedido constante do mencionado officio.

— Ao Sr. Almirante Ministro da Marinha.—De posse do officio-circular n. 97 de 20 deste mez, em que solicitaes o meu auxilio afim de que os Juizes de Orphãos remettam menores para a Escola de aprendizes Marinheiros deste Estado, cuja lotação acha-se incompleta, apresso-me em declarar-vos que providenciei no sentido de ser satisfeito o pedido constante do mencionado officio.

— Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—De posse do vosso officio n. 7 de 25 deste mez, em que me participastes o lamentavel desastre que teve logar no kilometro 83 dessa Estrada do qual resultou a morte de um passageiro e diversos ferimentos leves em outros, apresso-me em agradecer-vos os soccorros medicos que mandastes prestar aos feridos e as providencias que adoptastes, entregando as autoridades policiaes de Quipapá o feitor daquelle trecho, contra quem recahe a responsabilidade do descarrilamento.

— Ao Sr. Commandante do Corpo de Policia.—Tendo por despacho de hoje, determinado ao Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria que providenciasse, com urgencia, no sentido de serem feitos os concertos dos apparelhos da Companhia Draynage existentes no quartel da Companhia de Cavallaria, conforme solicitastes em officio n. 1935 de 26 do corrente, declaro-vos que, em casos semelhantes, deveis vos dirigir áquella secretaria.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Orphãos da Capital.—Remetto vos copia do officio circular n. 97 de 20 deste mez, do Ministro dos Negocios da Marinha, afim de que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido constante do mencionado officio.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto, cuja copia vos remetto, da locação do predio pertencente ao Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, mediante o aluguel mensal de vinte mil réis, para servir de cadeia no Municipio de Quipapá.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 30 de Janeiro de 1899.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Guedes de Barros professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 28 de 21 deste mez do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario trinta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Caetano Francisco Durães para reger a cadeira, do sexo masculino da cidade da Victoria, em substituição de Aureliano Augusto de Vasconcellos, que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a de S. Bento.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—De accôrdo com a vossa informação n. 27 do 20 d'este mez prestada sobre o assumpto da petição da professora Maria Lydia Pessôa Guedes, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, durante o periodo de 1 a 27 de Novembro ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Rio Formoso.

— Ao Sr. Dr José Marcellino da Rosa e Silva.—Pelo vosso officio a que respondo, de 28 do corrente, fico sciente de terdes renunciado o cargo de Vice-Governador do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao Expediente do dia 28 de Janeiro de 1899

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Julia Alves de Almeida Freitas para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado do municipio de Leopoldina, ficando sem effeito a portaria de 23 de Maio do anno passado pela qual lhe foi designada a de Prata em Bom Conselho.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende para reger a cadeira mixta de Prata do municipio de Bom Conselho, ficando sem effeito a portaria de 30 de Julho ultimo pela qual lhe foi designada a de Pão Ferrado em Leopoldina.

Officios:

Ao Ministro dos Negocios da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3 de 18 do corrente mez, cumpre-me declarar-vos que no predio sito á rua Quinze de Novembro d'esta cidade a que já vos referistes em data de 25 de Novembro passado funccionam as justiças federal e estadoal desde a proclamação do novo regimen, sendo certo, entretanto, que não possue elle accommodações que permittam installar se separadamente as mesmas justiças.

Devo outrosim, declarar-vos que o municipio do Recife julga-se com direito ao predio de que se trata pelos motivos constantes da «Memoria» junto, para o qual solicito a vossa attenção.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Tondella Cockles & C., as contas juntas na importancia total de 698$300, provenientes de objectos fornecidos para o expediente da Bibliotheca e Laboratorio da Escola de Engenharia, devendo o pagamento da quantia de 460$000 ser feito pela verba do art. 2º § 1º n. 65, e o das demais pela do de n. 63 do mesmo art. e § do orçamento em vigor, conforme solicita o respectivo Director em officio n 4 de 25 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 1297, de 20 do corrente mandai entregar a quantia de 500 000 a Regente da Casa de Caridade de Gravatá Aurelia do Santa Julia proveniente da subvenção concedida pelo Estado áquelle estabelecimento, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 3 n. 31, do orçamento em vigor.

Expediente do Sr Director

Officios:

Ao Administrador do Theatro Santa Isabel.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que na petição de Domingos Mafra de quem tratastes em officio de 27 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim até a chegada da Companhia Tomba, que, segundo consta, se achará nesta cidade por todo o mez de Fevereiro.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nomeou hoje as professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Moura Rezende para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado no municipio de Leopoldina e Prata no de Bom Conselho, ficando sem effeito as portarias de 28 de Maio e 30 de Julho do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

(2.ª Directoria)

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Fevereiro de 1899.

D. Maria Maia de Azevedo, pedindo dispensa do pagamento do Serviço da Recife Draynage dos predios n. 13 da Praça do Barão de Lucena e ns 127 129, 141 da rua de Marcilio Dias e 13 da rua do Ipyranga, cujos predios estão em obras—Sim, quanto ao de n. 13, sito a rua do Ipyranga; quanto aos demais requeira quando os predios estiverem reunidos.

Augusto Elisio do Nascimento Wanderley contractante da cadeia de Triumpho, pedindo pagamento de 3:170$328, de accrescimo de obras—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Fazenda.

Pedro Alves da Luz, pedindo pagamento de 1:078$188, do proveniente do accrescimo de Obras da Escola de Triumpho—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Arcenio Mafra

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Fevereiro de 1899

Companhia do Limoeiro, Antonio Simões de Almeida, Tondella Cockles & C. Fielden Brothers, South American Cable, Company Limited, Alfredo Barros e João da Silva Galvão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Julio Pires Lobo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Camello de Paula Lins.—Informe o Sr. Collector de Agua Preta.

Sophia Amelia Cordeiro Cintra.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Rodrigues de Souza —Certifique-se

Antonio Bezerra dos Santos, Domingos Eusebio dos Santos, Eustorgio Gomes Patriota, João Rodrigues de Moura e outros, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Maria da Conceição Vieira, José Cordeiro dos Santos e André Alves Espindola.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, João Rodrigues de Moura e outros, bacharel Rodolpho Gomes da Silva, Lyceu de Artes e Officios, Companhia Pernambucana, A mesma e bacharel Silvestre da Rocha Wanderley.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

Segunda secção. — N. 26. —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Anna Joaquina da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Diogo Rodrigues dos Santos e Eufrazio Nunes Pereira, como desordeiros; Josepha Cabral, Maria Francisca da Conceição, Laurinda Olindina de Jesus e Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Amaro dos Santos e José Pampanella, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Amaro José, como gatuno, e Domingas Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Antonio Bezerra e Maria Rosa de Jesus, como gatunos.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Joaquina de Albuquerque, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Amancio José de Lima, como desordeiro e Manoel Victal Lopes da Fonseca, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Josepha Maria da Conceição, como desordeira.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2 districto da capital, que na noite de 3 para 4 do corrente, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram no edificio da Camara dos Deputados, conduzindo 10 cadeiras de jacarandá, 1 sofá do fala, 5 cadeiras americanas, 2 tapetes grandes novos e 2 relogios de parede.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, fazendo lavrar o competente termo e continúa a proceder de conformidade com a lei no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— O subdelegado do districto de Afogados participou-me, que hontem, na travessa do Malunguinho, daquelle districto, os individuos José Joaquim de Sant'Anna, Francelino Nogueira de Carvalho e Manoel Joaquim de Sant'Anna, travaram luta entre si, resultando sahirem gravemente feridos os dous primeiros.

Contra os mesmos, que foram presos em

ILEGÍVEL

MUTILADO

flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

— Participou-me o delegado de policia de Cabrobó, que no dia 15 do mez passado tendo Macario Monteiro de Britto, em companhia de sua mãi Leandra Maria da Conceição, de uma irmã e de um sobrinho menor, embarcado em uma canôa, no intuito de transporem o rio que banha aquella localidade, succedeu submergir-se a mesma canôa, salvando-se apenas a referida Leandra.

Das diligencias a que procedeu aquella autoridade, chegou á evidencia de que o facto fôra casual.

— Pelo delegado de policia de Garanhuns me foi communicado, que em data de 25 de Janeiro ultimo, no logar Capim Grosso, daquelle municipio, foi encontrado assassinado em sua propria casa Jeronymo de tal.

A referida autoridade procede ás diligencias da lei afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Em data de 4 do fluente, o subdelegado de Santo Antonio enviou a esta repartição a quantia de 90$000, que foi remettida ao Dr. Prefeito, proveniente dos impostos a Pedro Villa-Nova, Moura Bastos & C., e Geremias de Assis, por infracção da lei municipal n. 196 de 1º de Setembro do anno proximo findo.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que achavam-se depositadas n'aquella subdelegacia 8 cadeiras de guarnição que um gatuno havia deixado na Praça Barão de Lucena, as quaes foram requisitadas pelo Dr. delegado do 2.º districto da capital, visto pertencerem ao edificio da Assembléa d'este Estado.

No dia 1º do corrente, o delegado de policia do municipio de Caruarú visitou, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, a cadeia alli existente, encontrando n'ella 24 detentos: sendo, 5 sentenciados, 5 pronunciados, 11 appellados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me ainda a mesma autoridade que, n'aquella data, capturou e recolheu á referida cadeia o individuo de nome Francisco Mendes da Silva como pronunciado em crime de morte no alludido municipio.

— Em data de 3 do fluente foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Pedro Lopes da Silva.

O cidadão Epaminondas Hypolito Lima assumio, no dia 18 de Janeiro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de Cabrobó, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Fevereiro de 1899

Emilia Maria de Sant'Anna, Clementino Gomes da Silva, Iria Margarida de Jesus, Joanna Maria do Pinho, Madame Manuel, José Paulo Botelho, Thereza Maria de Jesus Junqueira, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Paula Maria do Espirito Santo e outras e José Gomes da Silva—A' 1.ª Secção.

Julio Peres Lobo, Virtuoza Magna de Jesus, Guilhermina Candida de Salles Carneiro, Maria Euphrasia de Azevedo Mello, Joaquim José de Mello, Adrião Cavalcanti, João José de Souza Rangel, Margarida Valentina de Andrade Lima & C., Francelina Maria dos Santos e Silva, Soares Raposo, Secundino Amaro Carneiro e Anna Accioly da Silva—Informe a 1.ª Secção.

José Soares do Amaral, O mesmo, Izabel Soares da Silva e João Ansberto Lopes—Informe a 2.ª Secção.

Bacharel José Rodrigues do Passo Netto.—Certifique-se.

Abilio & C.—A' 3.ª Secção.

Manoel Soteline.—Volte a 1.ª Secção para informar.

Loureiro Barbosa & C.—A divisão do imposto de classe n. 3 da lei orçamentaria vigente foi effectuado de accordo com a resolução do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Fortunato Pacheco da Silva e D. Josquina Amelia da Silva.—Juntem os conhecimentos de decima.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

O Presidente do Estado, Desembargador Borges de Medeiros, que completou no dia 25 do passado o primeiro anno de seu Governo, recebeu eloquentes demonstrações de apreço, emanadas do funccionalismo do partido republicano, do commercio e de todas as classes.

Todo o dia esteve S. Exc. rodeado de amigos.

O Dr. Julio de Castilhos, ausente da cidade, enviou uma carta protestando plena solidariedade com a administração do seu successor.

De toda a parte affluem telegrammas, cartas e cartões de felicitação.

O Presidente, emocionado, respondeu a todos que procurará sempre cumprir o seu dever, sob a orientação legada como patrimonio inviolavel, pelo seu inolvidavel predecessor.

— Já foram extinctas as Companhias de Operarios Militares e menores do Arsenal de Guerra.

Foram entregues aos pais e tutores os menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre e a banda musical foi para a Escola Militar.

Estes actos do Governo têm causado má impressão e foram recebidos com desagrado.

— A convite da administração da Santa Casa e por indicação dos medicos do hospital, o Dr. Felippe Caldas fez diante dos mesmos uma exposição do seu processo da cura da tuberculose, a qual foi acolhida com applauso.

A administração da Misericordia, que tinha já iniciado a construcção de aposentos especiaes isolados, para tratamento da referida molestia, pensa agora em fazer adoptar as condições exigidas para seguir o tratamento do Dr. Caldas.

— Tendo o italiano Francisco Deviro ha dias aggredido o Dr. Martins Costa, produzindo-lhe ferimento leve, o Consul Italiano foi hoje a Palacio apresentar uma reclamação ao Presidente do Estado, allegando ter sido o seu compatriota espancado, na occasião de ser preso, pelos guardas administrativos.

Aberto inquerito, têm sido ouvidos os representantes da imprensa e muitas pessoas que assistiram á prisão, sendo todas unanimes em declarar não ter havido [illegible]

— [illegible] os preços dos generos [illegible] as entradas elevam-se a 14.000 rezes.

Por causa dos direitos altos, chegam noticias de ter havido forte e escandaloso contrabando na fronteira.

O commercio do littoral atravessa crise tremenda.

— Toda a imprensa, sem distincção de côr politica, tece os mais alevantados elogios ao Visconde de Taunay, deplorando a morte do illustre brazileiro.

— Falleceu a esposa do Dr. Poggi Figueiredo, juiz seccional.

— Consta em Pelotas que os proprios correligionarios do intendente municipal do Rio Grande, Dr. Lacerda Werneck, pretendem depôl-o, ou por meio de processo, ou com auxilio da força da brigada militar estadoal.

O Dr. Lacerda Werneck tem soffrido da imprensa do Rio Grande a mais violenta opposição e de ha muito acha-se em lucta com o Concelho Municipal e apartado do chefe politico local, coronel Abel Gomes.

O Dr. Werneck foi a Porto-Alegre conferenciar com o Presidente do Estado, que parece estar de accordo com a retirada do intendente.

— O destacamento da brigada militar que estava em S. Lourenço, sob o commando do alferes Sant'Anna, foi mandado seguir com urgencia para o Rio Grande.

O Dr. Lacerda Werneck tem a seu lado a policia municipal bem armada.

— Em Uruguayanna a guarnição acha-se completamente dividida. O capitão Ortiz denunciou que os officiaes dos corpos do exercito alli destacados, salvo dous alferes, premeditaram o assassinato do coronel Salgado, commandante d'aquella fronteira.

Em consequencia desses factos deploraveis já respondeu a conselho o major Tavora, agora responde o capitão Ortuz.

Toda a imprensa da fronteira discute os factos ao saber dos interesses politicos que advogam. Foram publicados telegrammas dirigidos a militares sobre o assumpto, parecendo ter a estação do Livramento fornecido cópia dos mesmos, faltando assim ao devido sigillo punido por lei.

— Requereram fallencia nada menos de dez casas commerciaes na praça de Porto Alegre; as quaes em sua maioria negociam em cereaes com a do Rio.

E' afflictivo o estado do commercio, muitos outros commerciantes vão chamar credores.

— O general Marinho da Silva transferio sua residencia do edificio do quartel-general, devendo permanecer na cidade do Rio Grande até Março, época em que seguirá para o Rio de Janeiro.

— Consta aqui que o general Medeiros Mallet declarou ser seu pensamento transferir quanto antes a séde do commando do 6º districto para S. Gabriel.

— O *Jornal de Noticias* disse que a situação da Capital Federal é desesperadora, não contando o governo com o apoio de classe alguma.

Refere tambem o mesmo jornal que recebeu carta do Rio narrando estes factos e mais estar sempre de promptidão numerosa força.

— Telegrammas do Livramento diz que começam a correr novamente boatos alarmantes, sobre uma revolução no Estado Oriental.

O chefe politico de Rivera, tendo-se opposto á ordem, em vez de dissolver a guarda urbana, está augmentando-a.

— Um boletim do *Diario* diz que os collectivistas estão preparados para invadir a 1 de Fevereiro.

S. PAULO

Na Secretaria da Agricultura foi inaugurada a 27 do passado a collocação do retrato do ex-secretario do Estado Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa.

— O coronel Noronha e Silva, ex-commandante deste districto militar, partio com destino á Capital Federal, sendo muito concorrido o seu bota-fóra.

Na estação estavam o Presidente do Estado, os secretarios do interior e fazenda, o commandante e officialidade da brigada policial e muitas outras pessoas.

O coronel Noronha era aqui muito estimado; e todos eram accordes em elogiar a correcção do seu procedimento como commandante do districto.

— O Presidente e os secretarios de Estado enviaram seus officiaes de gabinete, afim de cumprimentar o consul da Allemanha pelo anniversario do Imperador Guilherme. A' noite houve recepção na casa do consul, comparecendo o Presidente do Estado.

— Realisou-se a 30 do passado a eleição de deus deputados para preencher as vagas abertas pelos Drs. Alfredo Guedes e José Pereira Queiroz, que foram nomeados secretarios do interior e da agricultura.

Os candidatos mais votados até agora, quer na capital quer no interior, são os Drs. Francisco Martiniano Costa Carvalho e Eduardo Cunha Couto; o pleito na capital foi pouco concorrido.

— Na eleição federal do 4º districto, no mesmo dia realizada teve votação o Dr. Elias Fausto, que póde ser considerado eleito, visto não haver outro candidato.

— A policia iniciou campanha contra o jogo dos bichos, apprehendendo em diversas casas de loterias muitos objectos relativos ao jogo.

As pessoas encontradas a comprar no bicho foram multadas.

— Corre pela mesma delegacia importante inquerito em segredo de justiça sobre estellionato.

— Telegramma de Lençóes, recebido pela policia, diz que capangas do padre Magnani aggrediram e feriram com uma estocada o coronel José Candido da Silveira Correia, chefe politico.

— Cerca de 10 1/2 horas da noite de 25, começou a lavrar grande incendio na rua Moreira Cesar nas casas onde estão estabelecidos a Livraria Teixeira, o café Brandão e um estabelecimento de couros.

Compareceu promptamente o corpo de bombeiros.

MINAS GERAES

O governo do Estado, de accordo com a companhia Leopoldina, estuda o modo de effectuar grande reducção nas tarifas para transportes de cereaes.

O secretario da agricultura mandou organisar um mappa comparativo do frete, custo de producção o preço dos generos no mercado, afim de apresental-o ao ministro da viação, pedindo reducção dos fretes na Estrada de Ferro Central para o transporte de cereaes e mostrando os prejuizos que causam as actuaes tarifas.

Espera-se que o ministro attenda a justa reclamação que envolve altos interesses.

— A junta apuradora concluio os trabalhos de apuração da eleição para deputados ao congresso mineiro pela 4.ª circumscripção sendo este o resultado: Paes 16.661 votos; João Luiz 15.433; Faria 15.306; Correia 15.274; Gaspar 15.080; Lemos 12.231; Desiderio 11.549 e Botelho 11.105.

— Foi convocada para 13 de Fevereiro proximo uma reunião de lavradores do municipio de Uberaba para formação de um club com o fim de tratar dos interesses da lavoura.

A commissão nomeada pelo povo desta capital para solicitar do presidente do Estado medidas tendentes ao desenvolvimento da cidade, foi recebida gentilmente pelo presidente, que prometteu estudar o assumpto.

Effectivamente o orgão official publicou a noticia, dizendo que o Dr. Silviano Brandão satisfará as medidas pedidas na representação popular.

— Carlos Pontes, cavalheiro de industria, preso á ordem do chefe de policia foi posto em liberdade por ser o promotor de justiça contrario á sua permanencia na prisão, seguindo para S. Paulo, onde o espera o chefe de policia.

— Foi roubada a noite passada a matriz d'esta capital. [illegible] sacrario, levando a ambula com hostias consagradas e objectos no valor de 11 a 14 contos de réis.

A policia trata activamente de descobrir os autores do roubo sacrilego.

— Em Sabará foi feita enthusiastica manifestação de sympathia ao deputado Luiz Cassiano, por lhe ter sido entregue o diploma pela junta apuradora da eleição.

O deputado Luiz Cassiano foi muito felicitado, orando os Srs. Bento Epaminondas, Dr. Vaz Lima e Daniel Rocha.

Foi tambem lembrado e enthusiasticamente saudado o nome do deputado Rodolpho de Abreu

BAHIA

O Director da Companhia Aquaria pedio á Intendencia mandar sustar os trabalhos a que está procedendo na fazenda Cangueiros visto dispôr de agua para fornecer aos chafarizes por certo lapso de tempo.

— O Dr. Saraiva, pouco antes de fallecer, encarregou sua esposa de declarar ao Dr. Paulo Guimarães que as aguas do dique não devião ser utilisadas.

A Intendencia mandou fazer exequias pelo Dr. Saraiva.

De uma correspondencia do Camisão para o *Diario da Bahia* extrahimos estes dous pungentes quadros produzidos pela terrivel secca que flagella aquelles sertões:

« Ha dous dias, no lugar «Cacimba» nesta cidade, onde se abastece a população de *agua salgada*; a qual por sua vez, em breve estará esgotada, as pessoas que ahi estavam viram chegar a correr um homem de perto de 40 annos e um rapazito de uns 13 talvez, o primeiro dos quaes, enchida ás pressas uma cabaça pequena de agua, voltou a correr emquanto o rapazito enchia por sua vez a cabaça maior, açodadamente.

Perguntaram-lhe então o que havia, respondeu-lhes este que umas crianças, seus irmãos, não poderam continuar a viagem, tendo cahido mortos quasi de sêde, e em lugar sem recurso algum, distante uma legua e aqui, e que tinha vindo o mais depressa que poderam afim de, levando agua, verem se conseguiam salval-as. E mal tendo enchido o vaso que trouxera, já voltou quasi a correr, a vencer a legua que o separava dos entes que lhe erão tão caros.

Hontem, á tarde, atravessou a larga praça desta cidade um grupo de doze pessoas, um homem e uma mulher casada e dez filhos.

O mais velho, de cerca de 14 annos, levando trepado sobre os hombros um pequenito de cerca de tres annos, os outros, de cerca de 13, 12, 11, 10, 9, 8 e 7 annos, levavam trouxas proporcionadas ás suas idades a mulher levava á cabeça um balaio em que ião uns santos ou imagens e nos braços uma creança ao peito, ultimo filho, tão debil e já sentindo sobre o corpinho esquentado pela canicula o sello da adversidade

O homem, o chefe da familia, conduzia ás costas uma carga enorme, duas cabaças com agua, machado, foice, enxada, emfim os utensilios que lhes davão o pão, presotudo isto por tiras de couro que lhe premião o thorax

Era tão tocante o quadro, compungia tanto aquella perpectiva da miseria em luta com a força de vontade, que os habitantes fizeram-nos parar e em um afan nobilitante, espontaneo, generoso, davam-lhes punhados de farinha, pedaços de carne ás creanças, pequenas quantias, emfim aquillo que a sua pobresa apenas consentia, prevendo talvez aquelle quadro tão triste como um prenuncio de factos futuros, de que não estão livres de ser victimas. »

— Na mesma folha lê-se:

« A secca que assola a Bahia e affligo actualmente quasi todos os Estados do norte, faz nos lembrar as diversas seccas do Brazil, das quaes são mais importantes e terriveis as seguintes.

A primeira de 1710 a 1711; a segunda, de 1723 a 1727; a terceira de 1735 a 1737; a quarta, de 1741 a 1745; a quinta, de 1777 a 1778; a sexta, em 1781; e setima, de 1891 a 1793, sendo esta considerada a mais horrorosa.

O anno de 1792 passou sem que cahisse uma só gotta de agua, sendo assustadora a cifra da mortalidade

A capitania de Pernambuco informou á corôa de Portugal que mais de um terço da população tinha succumbido.

No seculo actual registram se as seguintes nove grandes seccas:

A primeira de 1805 a 1809; a segunda de 1816 a 1817; a terceira de 1824 a 1825; a quarta de 1844 a 1845; a quinta de 1877 a 1879; a sexta em 1885; a setima de 1888 a 1889; a oitava em 1891; a nona em 1898.

A perda total de vidas no Estado do Ceará durante o periodo da secca de 1877 a 1879 é computada em 200.000.

A Bahia mesmo já passou por transe semelhante ao actual em 1886, quando, já o dissemos, houve necessidade do fechamento de penas particulares da Companhia do Queimado, para que não fosse preciso a suspensão do abastecimento nos chafarizes.

Ha quem attribua as faltas de chuva presentemente á passagem de um astro que tem o cyclo de 13 annos e realmente o facto de 1886 parece justificar de algum modo esta asserção. »

— O cabido convidou a população para a penitencia de acompanhar a procissão de S. Francisco Xavier, que sahirá da cathedral para a igreja da Piedade.

— Os amigos e correligionarios do deputado João Neiva, preparam-lhe festiva recepção.

— Hontem deu-se novo conflicto entre praças do exercito e policia, havendo diversos feridos.

— Foi destruido por incendio o grande predio da rua da Valla, occupado pelo armazem de molhados e despensa economica, propriedade de Severo Nunes Bittencourt que, com sua familia, residia no andar superior, achando-se actualmente no arrabalde do Rio Vermelho, por motivo de molestia de sua esposa.

O fogo, devido á falta d'agua destruio todo o predio em duas horas, sendo entretanto o incendio localisado, graças ao trabalho do povo para esse fim.

O incendio, que se presume ter sido casual, principiou no andar superior.

— Entrou o caça-torpedeira hespanhol «Temerario», que salvou a terra, sendo correspondido.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta cidade.

N. 3481

Aggravantes—Antonio Joaquim Barboza Vianna e Luiz Leocadio R. Braga.

Aggravados — P. H. Timmermann e Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e o relatorio do estylo, etc.

Que negam provimento ao aggravo interposto do despacho a fl. 25, pelo qual, a requerimento dos aggravados P. H. Timmerman e outro, decretou o juiz de direito, na substituição reciproca da jurisdição commercial, a liquidação forçada da aggravante Companhia Exploradora de Productos Calcareos e nomeia syndicos provisorios, em face do art. 172 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Confirmam o alludido despacho, uma vez que, pelo balanço do aggravante, a fl. 17 e justificação as fls. 11 e 13, acha-se [illegible] a aggravante, [illegible] esta confessa na sua minuta, que instruio o presente aggravo, e a aggravante cessou pagamento de dividas vencidas, certas a liquidar, inclusive juros de *debentures*, declarando-se em liquidação e promovendo venda dos seus bens em leilão publico; e em taes condições, attesta a disposição do artigo 167 do citado Decreto n. 434 nenhum gravame fez a aggravante o despacho aggravado.

Não procedem as allegações da aggravante contra o valor probatorio da justificação e competencia do juiz *á quó* para nomeação dos syndicos.

Ainda quando tivesse provado que uma das duas testemunhas que nella figuraram era genro e socio do procurador do aggravado P. H. Timmermann, não invalidaria isto de modo absoluto o depoimento da mesma testemunha, em vista dos artigos 176 e 177 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro, que só se referem as partes e não a seus procuradores, além disso, não sendo judicial o procurador do aggravado, conforme se verifica da procuração de fl. 6 e tendo elle substabelecido em outrem os poderes que lhe foram conferidos, o as relações de parentesco e sociedade entre o mesmo procurador e a testemunha não são motivos para julgar-se esta defeituosa.

A nomeação dos syndicos compete em vista do art. 172 do citado Decreto n. 434, ao juiz que decreta a liquidação forçada das sociedades anonymas devendo ser feita simultaneamente com esta deliberação em beneficio do patrimonio social, do qual devem aquelles sem delongas tomar posse, o que se infere dos artigos 173 e 174 do mesmo decreto, não tendo applicação a especie o art. 14 § 5º da lei 329 de 8 de Julho do anno passado, referente a substituição parcial dos juizes municipaes na jurisdição dos juizes de direito, ainda que se podesse considerar a nomeação dos syndicos como acto preparativo do feito.

Assim julgando condemnam o aggravante nas custas.

Recife, 20 de Dezembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Macedo Lima.
João Carlos.

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio desta cidade.

N. 3491

Aggravantes—Os syndicos e outros, credores da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.

Aggravado—José Soares do Amaral.

Accordão

Accordão em Tribunal, etc.

Que dão provimento ao presente aggravo interposto pelos syndicos e credores da massa da sociedade Fabrica de Vidros em liquidação forçada, do despacho pelo qual o juiz de direito da vara civel na substituição reciproca da do commercio, annullando o despacho do juiz municipal substituto parcial da mesma vara, julgou-se competente para autorisar o leilão pelos syndicos requerido na forma do art. 192 do Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891; porquanto, sendo tal autorisação um acto de mero expediente do feito e de que não cabe recurso algum, o juiz competente para concedel-a é o municipal no exercicio parcial, art. 14 § 1º n. 1 e 5 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim julgando, mandam que o juiz *á quó* se considere incompetente para o caso em questão, afim de ficar restaurado o despacho de fl. 137 e pague o aggravado as custas.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Galvão—Presidente.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Carlos Vaz.

REVISTA DIARIA

Eleição — Resultado já publicado: Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, 8.251 votos.

Sabemos mais do resultado dos seguintes municipios:

Tacaratú, Bom-Jardim, Aguas-Bellas e 4ª e 5ª Secções do Brejo. Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto 9.821.

Nomeação—Por Portaria de 6 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado nomeou o Bacharel Luiz Vicente Borges para exercer o cargo de delegado de ensino da cidade de Timbaúba, em substituição ao Coronel Paulino Velloso Freire que, a pedido, foi dispensado.

Senador Benedicto Leite—De passagem para o seu Estado natal, passou no sabbado ultimo n'esta cidade o Exm. Sr. senador federal Dr. Benedicto Pereira Leite, digno representante do Maranhão no Congresso Nacional.

S. Exc. eminente chefe do Partido Republicano d'aquelle Estado, que tem a honra de contal-o no numero de seus mais dilectos filhos, foi recebido a bordo do vapor "Pernambuco" pelos Exms. Srs. Dr. Rosa e Silva, Vice Presidente da Republica, conselheiro Governador do Estado, dezembargador chefe de policia senador federal, deputados federaes Drs. Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Malaquias Gonçalves, Julio de Mello, Moreira Alves e Pedro Pernambuco, dezembargador Sigismundo Gonçalves e commendador Albino Silva, senadores estadoaes, Drs. Esmeraldino Bandeira e Lacerda de Almeida, Prefeito e Sub-Prefeito do municipio, coronel Pedro Osorio, presidente do Concelho Municipal, Dr. Elpidio de Figueiredo, deputado estadoal e outros muitos cidadãos conspicuos.

Em trem especial e acompanhado dos illustres cavalheiros acima mencionados dirigio-se o Dr. Benedicto Leite para a visinha cidade de Olinda, sendo-lhe, n'aquella cidade e em a residencia do Sr. commendador Albino Silva, offerecido pelo Exm. Dr. Rosa e Silva lauto almoço, durante o qual foram trocadas entre os presentes as mais cordiaes saudações.

D'entre outros salientavam-se os seguintes brindes:

Do Exm. Sr. Vice-presidente da Republica ao Dr. Benedicto Leite, eminente chefe do Partido Republicano do Maranhão, politico de vistas largas, a cujas luzes e verdadeira orientação republicana deve o referido Estado a sua prosperidade e o partido republicano em toda a União os mais assignalados serviços.

Do Dr. Benedicto Leite, agradecendo, ao Partido Republicano de Pernambuco, na pessoa do seu preclaro chefe o Exm. Dr. Rosa e Silva.

Do Dr. Malaquias Gonçalves ao Exm Dr. Governador do Estado

D'este ao dezembargador A. Pedro da Silva Marques, digno auxiliar de sua administração.

Do Sr. dezembargador Antonio Pedro ao Dr. Sigismundo Gonçalves, illustre presidente do senado estadoal.

Do Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves ao Sr. commendador Albino Silva e sua Exma. familia.

Do Dr. commendador Albino Silva á Exma. familia do Dr. Benedicto Leite.

D'este á illustre familia do Exm. Dr Rosa e Silva.

Do Dr. Ermirio Coutinho á representação Maranhense no Congresso Federal.

Do Dr. Moreira Alves aos Drs. Esmeraldino Bandeira e Lacerda de Almeida e ao coronel Pedro Osorio, dignos representantes do municipio do Recife.

Do Dr. Esmeraldino Bandeira ao senador Dr. Gonçalves Ferreira.

D'este ao Dr. José Marcellino, futuro senador federal.

Do Dr. Julio de Mello ao Congresso estadoal.

Seguiram-se outras saudações, sendo o brinde de honra erguido pelo Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva ao Estado do Maranhão, na pessoa do Dr. Benedicto Leite, cujo patriotismo e cujos talentos constituem segura garantia do engrandecimento do mesmo Estado, que n'elle vê um dos mais valentes batalhadores da causa constitucional da Republica.

A' tarde voltou o Exm. Sr. Dr. Benedicto Leite para bordo do "Pernambuco", recebendo, n'essa occasião as mesmas demonstrações de apreço que lhe foram merecidamente tributadas no seu desembarque.

A' S. Exc., cujos serviços á causa publica e cuja posição proeminente no seio do Partido Republicano o collocam entre os mais dignos estadistas da Republica, desejamos prospera viagem e em sua pessoa saudamos o futuroso Estado, de que é digno representante no Senado da Republica.

Correio de Pernambuco—Do illustre Dr. Aurelio Francisco Tavares digno Administrador da Repartição Postal deste Estado, recebemos a carta, acompanhada de documentos, que abaixo publicamos.

Por informações fidedignas e pelo conhecimento pessoal que temos do Dr. Aurelio Tavares, podemos garantir que a repartição a seu cargo acha-se nas melhores condições possiveis, e que elle não tem poupado esforço algum no sentido de mantel-a na altura dos seus creditos dos melhores tempos

Eis a carta e documentos:

« Illustres Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*—Tendo *A Provincia*, em a sua edição de 4 do corrente, publicado uma reclamação a respeito d'uma carta registrada no Correio do Pará em 10 de Janeiro ultimo, sob n. 976, endereçada ao Sr. coronel Francisco G. Torres e chegando a esta Repartição a 17 do citado mez, sendo entregue em 2 do corrente, rogo vos a fineza de publicardes os documentos aqui juntos, por copia, dos quaes se verifica que a carta em questão teve effectivamente entrada aqui no mencionado dia 17 de Janeiro, sendo no dia immediato, *de accordo com a direcção que trazia* expedida para a agencia de Caxangá *onde, em virtude de não haver distribuição domiciliaria*, como succede em todas as outras agencias deste Estado, *e não ter sido procurada por pessoa alguma antes do dia da sua entrega* achou se até 2 do corrente, conforme em officio de 5 do andante mez informou-me o respectivo agente, officio que deixo de juntar áquelles outros documentos por ser extenso.

Não é exacto, á vista das provas juntas, que o Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres *tivesse procurado* nesta Repartição, uma só vez, a carta de que se trata, em cuja entrega, se houve demora, somente o seu destinatario determinou-a.

Estarei prompto, cidadãos Redactores, a tomar qualquer providencia sobre a reclamação de que occupo-me, se o Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres, provar nesta Repartição o contrario do que venho de expor.

Ficai certos de que é meu maior empenho—e para isto não tenho poupado esforços e sacrificios—agir sempre de modo a que ninguem absolutamente seja prejudicado pela Repartição a meu cargo.

Agradecendo-vos a fineza da publicação destas linhas, sou, com subida estima e distincta consideração, vosso attento venerador—*Aurelio Tavares.* »

— Administração dos Correios de Pernambuco—1ª Secção—Portaria n. 79—Recife, 4 de Fevereiro de 1899.

Recommendo ao Sr. Chefe da 5ª Secção informe, com a maior urgencia, a respeito da local de hoje publicada pel'*A Provincia*, relativamente a demora na entrega de uma carta registrada sob n. 976 e endereçada ao Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres.—O Administrador, Aurelio Tavares (Assignado.)

— 5ª Secção—Correio de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

Illustre Cidadão—Passo ás vossas mãos as informações obtidas na Secção a meu cargo, com relação á local d'*A Provincia* de hoje, conforme o determinado em vossa Portaria n. 79.

Das referidas informações verifica-se que o Sr. coronel Torres apenas reclamou a sua correspondencia endereçada a *A Provincia*.

Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Aurelio Francisco Tavares, muito digno Administrador dos Correios.—O chefe de secção (Assignado)—Alcides Barata de Almeida.

— Cidadão Chefe de Secção—Com relação ao facto que motivou a presente portaria, informo-vos que a carta em questão entrou nesta sala a 17 de Janeiro ultimo sendo nesse mesmo dia relacionada em protocolo e remettida á sala de expedição, d'onde no dia seguinte (18) foi expedida para Caxangá, destino que trazia a referida carta.

Vê se, portanto, que a 5ª secção cumprio fielmente com o seu dever.

Correio 4 de Fevereiro de 1899. (Assignado)—José Candido, 3º official.

— Informo-vos que ha poucos dias esteve o Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres, registrando nesta secção uma carta, não tendo feito a mim reclamação alguma.

5ª Secção, 4 de Fevereiro de 1899 — João Francisco Cunha Junior, praticante.

— Informo-vos que nada tenho a dizer, visto a mim nada ter sido reclamado pelo Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres.

5ª secção, 4 de Fevereiro de 1899.—Luna Freire, praticante.

— Informo-vos que nada me consta relativamente ao registrado que motivou a presente portaria. Quinta secção, 4 de Fevereiro de 1899. Alcides Santos, carteiro de segunda classe.

— Não vi nesta secção o Sr. tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres fazer reclamação alguma, constando-me apenas que elle aqui veio com o fim de registrar uma carta, como se vê da informação prestada pelo Sr. Cunha Junior, que é tambem confirmada pelo Sr. 2.º official Arthur da Rocha Lins, embora não tenha dado informação. Quinta secção do Correio de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.—O 1.º official, Jesuino Barroso.

— Informo-vos que, o cidadão reclamante appareceu na quinta secção (Recepção) duas vezes em tempo que não me recordo pedindo a sua correspondencia endereçada á Redacção d'*A Provincia* que nada teve n' occasião. Quinta secção do Correio de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1899 — Austricliano Ferreira da Silva, carteiro de segunda classe.

— Nada posso informar, por quanto estou com exercicio nesta secção ha cinco dias. Quinta secção 4—2—99.—Xavier Ramos, amanuense.

— Não vi nesta repartição o coronel Francisco Gonçalves Torres, reclamar correspondencia alguma. Quinta secção 4—2—99.—J. Santos Jorge, praticante.

— Reclamação alguma me foi feita pelo cidadão coronel Francisco Gonçalves Torres, relativamente a entrega de sua correspondencia. Registrados, 4—Fevereiro—99.—V. de A. Fonseca, praticante.

— Informo que ha dias vi nesta secção o coronel Torres, registrando uma carta, mas relativamente ao facto de que trata a portaria do Sr. Dr. Administrador, de ante-hontem datada, nada posso informar, uma vez que me occupo em serviço que não permitte distrahir a minha attenção para os pequenos factos que se derem ou possam se dar nesta secção. Quinta secção, 6—2—99.—Arthur Lins, 2.º official.

— Não vi nesta secção o Sr. coronel Francisco Gonçalves Torres, fazer reclamação alguma. Quinta secção, 6—2—99.—R. Layme, amanuense. "

Conforme os originaes.—Spencer Netto, 2º official.

Emprestimo Municipal — Foi hontem effectuado pela Prefeitura o 5º (quinto) deposito em dinheiro no Banco Popular para o resgate do emprestimo feito ultimamente em apolices.

Intimação— A municipalidade está publicando pela impresa o seguinte edital datado de 21 de Janeiro:

« Os proprietarios das casas edificadas no perimetro da cidade, que não tenham passeios, ou os tenham estragados, ficam intimados a construil-os ou concertal-os no prazo de 60 dias, a contar d'esta data, sob pena de serem multados, em trinta mil réis e na reincidencia ser a obra construida pelo Poder Municipal por conta dos respectivos proprietarios ».

Prefeitura Municipal—Hoje 7, e amanhã 8, das 2 ás 5 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade serão pagos os empregados do fôro e aposentados, e depois de amanhã 9, serão pagas as professoras municipaes.

Escola Normal—Terão logar nesta escola, hoje ás 10 horas, os exames de sciencia natural 1.º e 4.º anno e geographia do 2.

Fallecimento.— Ante-hontem as 11 e meia horas do dia falleceu em casa de sua residencia a rua da Aurora o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, na edade de 72 annos.

No passado regimen dezempenhou o Dezembargador Clementino saliente papel na politica de nosso paiz: foi presidente de diversas provincias entre ellas Pernambuco que administrou por mais de uma vez deputado assembléa geral pela mesma provincia em varias legislaturas.

Na magistratura, carreira que abraçou, percorreu todos os grãos, sendo aposentado no de membro do superior tribunal da Relação. Caracter da tempera antiga, desempenhou todos os cargos que occupou com a maior distincção, tendo sempre em mira o bem o direito, e a justiça.

Si alguma vez errou foi sem duvida por excesso de zelo de escrupulo esse observava elle quer na cadeira de Juiz, quer na de administrador ou de representante da nação.

Modesto e em extremo reservado não entendia o Dezembargador Clementino apregoar serviços que prestasse publicos ou particulares.

Alma bemfazeja e generosa sem ostentação sabia praticar a verdadeira caridade do evangelho, dando com a mão direita sem que a esquerda o soubesse.

Todas estas virtudes praticava elle com tamanha naturalidade e simplicidade que o muitas passava desapercebidas e talvez até parecesse que as não possuia. Só aquelles com que elle mantinham relações mais intimas, podiam conhecel-as e admiral-as.

Com o advento da republica, recolheu-se a vida privada, apezar de instado para adherir o novo regimen

O ultimo periodo de sua vida foi-lhe um verdadeiro martyrio, consumido pouco a pouco pelo mal que o levou a sepultura.

Mas tudo soffreu com maior estoicismo com a maior resignação e calma admiravel até aos ultimos momentos.

A sua morte foi a de um justo; tendo recebido todos os sacramentos da Egreja Catholica.

Tomamos a mais viva parte na justa dor que ora desola os seus caros filhos, que nelle perderam um pae extremoso—o seu melhor amigo.

O cadaver foi inhumado no mesmo dia as 5 horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, assistindo a esse acto elevadissimo numero de pessôas entre as quaes notava-se o Exm. Conselheiro Governador do Estado, representantes das casas dos congressos estadoal e federal, magistrados, etc.

Atravessadores de carnes verdes — Sob esta epigraphe o *Pequeno Jornal* de hontem escreveu o seguinte:

« Chamamos a attenção do Sr. Administrador do Mercado, para o grande escandalo que diariamente se dá n'aquella repartição com relação a carne verde

Hontem por exemplo, exploradores desalmados, arrecaram o gado que fôra exposto a venda a 1$400 para vendel-a em seguida a 1$600 !!!

Ora, essa especulação não deve continuar absolutamente, tanto mais quanto, o Sr. Administrador está na obrigação de pugnar pelo interesse do publico em geral, e não fechar os olhos á ganancia descabida de meia duzia de individuos ».

Circo Lusitano — Haverá hoje, no pavilhão da praça da Republica, um espectaculo em beneficio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.

Partidas dos Correios terrestres — Hoje: Boa Vista, Petrolina (Via-Bahia), Chechéo, Aguas Pretas, Campos Frios, Sertãosinho, Brejo da Madre, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jarena, Itamaracá Itapissuma, Igarassú Goyanna, Goyaninha, Itambé, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém e Cabrobó.

Caes da rua d'Aurora—Já se acha muito adiantado o reparo mandado fazer pela Prefeitura, da calçada que margêa esse caes no trecho comprehendido entre as ruas do Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) e Princeza Isabel.

Providencia pedida—Recebemos hontem queixa de umas mulheres que reunem-se diariamente entre o Instituto Archeologico e um kiosque proximo

Alli, proferem-se os mais cabelludos termos, sem o menor amor ao decoro publico e ás familias que transitam por tal lugar.

Basta para isso que alli cheguem os *D. Juans* baratos...

Recommendamos essas desabusadas ao Sr. Capitão Cabral, subdelegado de Santo Antonio, para que lhes ponha o correctivo que merecem.

Emprestimo municipal—Foi hontem effectuado o quinto deposito em dinheiro no Banco Popular para o resgate do emprestimo feito ultimamente em apolices.

A Penna—Publicou-se hontem o n. 7, anno II d'esse periodico litterario, sob a redacção dos Srs. Targino Filho e Manoel Duarte.

O Oriente—Recebemos e registramos gratos o n. 42, anno II desse criterioso orgão da maçonaria pernambucana.

Circular—Do Ministerio da Justiça:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 21 de Janeiro de 1899.—Directoria Geral da Justiça.—1ª Secção.—N. 1173.—Circular.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco.—Communico-vos, para os fins convenientes, que pelo Decreto n. 3160, de 28 de Dezembro do anno findo, publicado no «Diario Official» de 3 do corrente mez, foi promulgada a convenção de extradição com os Paizes Baixos, a qual entrará em vigor seis semanas depois da troca das ratificações que se effectuaram no dia 17 do referido mez de Dezembro. Saúde e fraternidade.—*Epitacio Pessoa* ».

Assassinato—No dia 23 do mez findo, no municipio de Garanhuns, no logar Capim Grosso, foi encontrado assassinado, em sua propria casa, o individuo Jeronymo de tal.

A autoridade procede as diligencias, afim de descobrir o autor do crime.

Dr. João Barbalho—Deu-nos a honra, hontem, de sua visita pessoal, o nosso illustre amigo e notavel pernambucano, o Exm. Sr. Dr. João Barbalho.

Ao nosso velho amigo somos reconhecidos á gentileza, repetindo-lhe d'aqui as nossas cordeaes boas vindas.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Olinda: Sul até o Rio de Janeiro: impressos até 1 1/2 hora da tarde; objectos para registrar até ás 2 horas da tarde; cartas para o interior da Republica até ás 3 horas da tarde; e idem idem com porte duplo até ás 3 1/2 horas da tarde.

Trier: Antuerpia e Bremen: impressos até ás 9 1/2 horas da manhã; objectos para registrar até ás 10 horas da manhã; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas da manhã.

Capibaribe: Rio de Janeiro e Santos: impressos até 1 hora da tarde; objectos para registrar até 1/2 hora da tarde; cartas para o interior da Republica até ás 2 horas da tarde; e idem idem com porte duplo até ás 2 1/2 horas da tarde.

Vaccinação—Hoje o Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Inspectoria Geral de Hygiene, vaccinará das 9 ás 10 horas da manhã, na pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus.

Os ladrões—Na noite de 3 para 4 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no edificio da Camara dos Deputados, conduzindo d'alli 10 cadeiras de jacarandá, 1 sofá de faia, 5 cadeiras americanas 2 tapetes grandes e 2 relogios de parede.

O delegado do 2º districto da Capital, ao ter conhecimento do facto, alli compareceu fazendo lavrar o competente termo e continúa a proceder de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Lucta e ferimento—Ante-hontem, no districto de Afogados, os individuos João Joaquim de Sant'Anna, Francisco Nogueira de Carvalho e Manoel Joaquim de San-

ILEGÍVEL

MUTILADO

t'Anna travaram lucta entre si resultando sahirom gravemente feridos os dois primeiros.

Os criminosos foram presos em flagrante delecto.

Accidente—No dia 15 do mez findo, na villa de Cabrobó, tendo, Macario Monteiro de Britto, em companhia de sua mãe Leandra Maria da Conceição de uma irmã e de uma sobrinha menor, embarcado em uma canôa no intuito de transporém o rio que banha a mesma localidade, succedeu submergir se a mesma canôa, salvando se a referida Leandra.

Chegou-se a evidencia ter sido o facto casual.

Denuncia—Perante o Dr. José Cavalcanti Paes Barretto juiz municipal do 3º districto criminal, foram denunciados em data de 4 do corrente pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello 1º promotor publico da capital, os individuos Antonio José de Oliveira vulgo «Macaco» e Miguel Soares conhecido por «Miguel Vaqueiro» por haverem no dia 15 de Janeiro proximo findo, ás 3 horas da madrugada mais ou menos na estrada de Gequiá districto de Afogados inopinadamente aggredido o infeliz Francisco Antonio Ferreira, dando um delles tão forte cacetada que immediatamente o prostou por terra; e de terem momentos depois na occasião em que o soldado José Gomes Carneiro procurava prendel-os vibrado contra este uma punhalada produzindo-lhe um ferimento que por sua natureza e sede foi causa efficiente de sua morte momentos depois; travando-se ahi renhida lucta entre os denunciados e a patrulha polizial que acudiram em auxilio do seu inditoso companheiro, sahindo ainda ferido pelo denunciado Antonio José de Oliveira vulgo «Macaco» a praça de nome Antonio Marques do Bomfim, ferimentos estes de natureza leve.

Após tremenda lucta foi afinal preso o denunciado Antonio José de Oliveira, evadindo se o denunciado «Miguel Vaqueiro».

Os denunciados são responsaveis directamente com a pratica dos alludidos factos, incorrendo assim nas penas dos arts. 303 e 294 § 1º do Codigo Penal.

Matadouros publicos — Demonstração do gado abatido nos matadouros da Cabanga, Arrayal e Cordeiro, na segunda quinzena de Janeiro, em comparação com a effectuada no mesmo espaço de tempo no anno proximo passado.

Quinzena	Cordeiro		Arrayal		Cabanga		Total geral	
Dias	1898	1899	1898	1899	1898	1899	1898	1899
16	5	9	5	9	74	53	84	74
17	6	9	4	8	74	56	84	73
18	5	10	4	8	75	59	81	77
19	5	8	4	5	77	46	86	59
20	4	7	5	8	70	61	79	76
21	5	11	5	11	[illegible]	[illegible]	88	91
22	6	8	6	7	105	88	108	73
23	4	8	5	9	73	55	82	72
24	5	8	5	8	75	61	85	77
25	4	8	4	8	73	67	81	93
26	4	9	5	6	91	46	100	61
27	5	5	5	8	75	68	85	81
28	5	12	5	14	92	75	102	102
29	7	7	6	9	108	77	121	83
30	5	9	5	9	86	71	96	89
31	4	9	5	9	88	76	97	81
Total	79	131	78	134	1315	912	1472	1255

Superintendencia de Hygiene Municipal, em 6 de Fevereiro 1899.

Serviço militar— Para hoje:

Superior do dia o cidadão tenente do 14º de infanteria João Leopoldo Montenegro da Cunha.

O 40º dá a guarnição da cidade e o 14º um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz de França Pereira da Silva.

Uniforme 5º e garro sem capa.

Desembarcaram hontem com procedencia do norte as seguintes praças:

Cabos de esquadra, Martinho Francisco da Camara e Pedro Pessôa; anspeçadas, Joaquim Thomaz da Silva e soldado Joaquim Cabral.

— Declarou-se ao 40º de infanteria que o soldado Possidonio de Souza Campos respondeu a concelho de guerra a 4 do mez corrente.

— Apresentou-se hontem ao Quartel-General por ter concluido a licença em cujo goso se achava para tratamento de saúde o alferes do 4º de infanteria Joaquim Pontes de Miranda Filho.

— Serão inspeccionados de saúde hoje: Capitão do 40º de infanteria Cicero Monteiro, alferes do 14º da mesma arma Pedro Palmeira e cabo de esquadra reformado do exercito Bellarmino de Britto.

— Passou a fazer serviço de superior do dia o cidadão tenente do 14º de infanteria João Leopoldo Montenegro da Cunha.

— Entregou-se ao 14º de infanteria a relação das alterações e corridas com o soldado Joaquim Cabral, durante o mez de Dezembro do anno findo no 35º da mesma arma.

— Mandou-se dar alta do Hospital Militar ao individuo de nome Antonio Anselmo da Cruz Villela, e o 14º de infanteria pôr em liberdade por não pertencer ao exercito e mandal-o apresentar a Repartição Central da Policia.

— Ordenou-se ao 40 de infanteria para nomear uma escolta composta de um cabo e duas praças para ir ao municipio d'Agua Preta buscar o desertor deste batalhão de nome João Ferreira Lima, e bem assim uma outra composta de um cabo e 4 praças para escoltar até a Capital Federal dous desertores.

— Passou a prompto de empregado no Quartel General por ter obtido licença para matricular-se na Escola Militar do Brazil o soldado do 40º de infanteria Sebastião Pinto da Silva o qual deve embarcar para a Capital Federal na primeira opportunidade.

— Distribuio-se com o 40º e 14º e mais estabelecimentos militares o exemplar da ordem do dia do exercito sob n. 981 de 20 de Dezembro do anno findo.

— Foi approvado pelo commando do districto o acto do delegado geral de engenharia junto a este o Dr. João Claudino d'Oliveira Cruz nomeando para o cargo de amanuense da secção respectiva o alferes de 14 de infanteria Gustão Pinto da Silveira, e bem assim o do chefe do serviço sanitario do Rio Grande do Norte Dr. Gabriel Dutra d'Andrade que nomeou um medico civil Dr. Affonso Moreira de Loyola Baraltc para completar a junta medica militar daquella guarnição, e bem assim a proposta que fez o chefe do serviço sanitario do Ceará o cargo de enfermeiro mór da enfermaria militar daquella guarnição do cabo de esquadra do 2º de infanteria Francisco Candido de Freitas.

— Assumio em data de 3 do corrente o cargo de chefe do serviço sanitario do Rio Grande do Norte o capitão Dr. Gabriel Dutra de Andrade.

— Apresentou-se a chefia do serviço sanitario da guarnição do Ceará, desistindo do resto da licença em cujo goso se achava o alferes pharmaceutico da 5ª classe Alfredo Dias Ribeiro.

— Foi approvada a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito nomeando o medico de 3ª classe Dr. João Moreira da Costa Lima para chefe do serviço sanitario do Rio do Rio Grande do Norte.

— Obtiveram licença para matricularem-se, na Escola Militar do Brazil o 2º sargento do 2º de infanteria: hoje do 40º da mesma arma Sebastião Pinto da Silva e na Preparatoria Tatica do Realengo o forriel do 27º da mesma arma José Alexandre de Souza Braga.

— Foi concedida licença ao alferes do 27º de infanteria João Manoel de Souza Castro alumno da Escola Preparatoria e de Tatica do Realengo para gasar as ferias do anno lectivo passado na Parahyba e buscar sua familia.

— Foi transferido do 2º regimento de artilharia para o 2 de infanteria o 2º sargento Raymundo Bezerra de Lima do 14 para o 27 o cabo de esquadra Manoel Francisco da Silva, do 31º para o 15º o soldado Luiz Ferreira.

Hospital Militar de Pernambuco— Movimento do dia 5 para 6 de Fevereiro de 1899:

CORPOS	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	13	2	15	1	..	.	1	14
40º Batalhão de infanteria	25	2	27	1	..	..	1	26
Aprendizes artifices	.	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	39	4	43	2	..	..	2	41

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Tiveram alta por ordem superior os doentes cabo do 40º Raul de Figueiredo e soldado do 14º Januario Bernardes Junior, os quaes obtiveram licença para tratarem-se em casa de suas familias.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, Para Dr. Aquino, rua Praia n. 50.

De Campina Grande, para Soutta n.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Ignacio Francisco de Salles, residente na freguezia de Santo Antonio, e Adelaide Antonia Vieira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Fevereiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26°9	759mm63	20mm48	78
9 »	28°4	760mm41	21mm39	74
2 »	28°8	760mm41	20mm21	69
3 t.	29°0	758mm17	21mm50	72
6 »	28°4	758mm15	21mm39	71

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, (°). Prateado (°).

Temperatura maxima 30°50

Temperatura minima 26°75

Evaporação em 24 horas ao sol 7mm1 á sombra 3mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 11 h. 3 m. manhã; E e ENE alternados até 11 h. 46 m; NE até 12 h. 00; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m76

Nebulosidade média 0.83

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Fevereiro

O baixa-mar foi as 6 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1m15

O proa-mar foi as 0 h. 20 m. da manhã registrando a escala 2m11

O baixa-mar foi as 6 h. 30 m. da tarde registrando a escala 1m02

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

—

Não se observou porestar sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Fevereiro de 1899.

Existiam	506
Entraram	5
Sahiram	12
Existem	499
A saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	31
Estrangeiros	11
Total	489
Arraçoados	514
Bons	511
Doentes	29
Loucos	2
Loucas	2
Total	514

Movimento da Enfermaria

Baixa

Pedro Francisco das Chagas Cardozo, Manoel Francisco da Silva e Manoel Severino Diniz.

Foram visitados os presos por 184 pessoas, sendo: homens 81 e mulheres 100.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 3 de Fevereiro os seguintes cadaveres:

Iria Maria da Conceição, Pernambuco, 62 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Maria Joaquina dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. T. Mello.

Argentina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Cyrillo Pontual, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Severiano José da Rosa, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do Dr. Pontual.

Francisco Rodrigues do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Manoel Ferreira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Nunes Pereira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria Joaquina, Pernambuco, 49 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Severino de Araujo, Pernambuco, 3 annos, Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Dia 4

Deolinda Lopes de Vasconcellos, Parahyba, 28 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. E. Marinho.

Maria das Mercês, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Antonio Esphrasinio, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Veronica Maria da Conceição, Alagoas, 42 annos, casada, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Isael José da Silva, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Paulino José da Silva, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Julia Generosa da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Hospital de Santa Agueda, attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria Magdalena de Jesus, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. de Freitas

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Victorino da Silva, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Emiliana Nunes Bandeira, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

João Ferrão, Pernambuco, 29 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

José Joaquim de Souza, Pernambuco, 42 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Manoel Mendes, Parahyba, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Francisca da Annunciação, Pernambuco, 33 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Damiana da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Tenente coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Lino Leocadio Regallo Braga, faltando com participação os Srs. Deputados: Vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Coronel João Rodrigues de Moura.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 4 do fluente, communicando que em 12 de Dezembro proximo findo foram reeleitos deputados á mesma Junta os commerciantes Aristides Novis e Manoel Francisco Gonçalves, os quaes entraram em exercicio na mesma data de 4; tendo sido eleito supplente o commerciante Bernardo Rodrigues Lopes.—Responda-se.

Da mesma Junta, de 11 do fluente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o 2º semestre do anno passado.—Accuse-se o recebimento.

Do Juiz Substituto Parcial do Commercio d'este municipio, remettendo a inclusa copia da sentença que julgou rehabilitado o negociante Paulo Julien, estabelecido com alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 50, d'esta cidade.—Inteirada, e façam-se as devidas notas.

Da Junta dos Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 16 a 21.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario e Copiador de Henrique & Tavares.

Idem idem idem de M. M. de Lemos.

Idem idem de Manoel Ferreira Coêlho.

Idem idem de Bernardo José da Silva & C.

Diario de João Cavalcante e Silva.

Idem de Casimiro Adolpho Fiusa Lima.

Idem de Manoel Valente da Cruz.

Idem de Alcantara & Souza.

Idem de José Cavalcante e Silva.

Idem de João José Vieira Braga.

Copiador de Lemos & C.

Idem de Rodrigo Carvalho & C.

Idem de Silva Guimarães & C;

Foram despachadas as seguintes

Petições:

De Manoel de Siqueira Cavalcante, pedindo baixa no registro da procuração que lhe fôra passada pela Companhia de Seguros "Amazonia," com séde na cidade de Belém, visto ter deixado de ser agente geral da mesma Companhia.—Deferida na fórma do parecer.

De Manoel Moreira de Lemos, componente da firma A. A. Lemos & C., estabelecida com fabrica de cerveja e outras bebidas á rua de João do Rego n. 15, para o archivamento do distracto social constante dos exemplares juntos.—Archive-se.

De Fraga & C., com estabelecimento de generos de estiva e outros á rua da Madre de Deus n. 18, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requerem.

De Manoel Moreira de Lemos, estabelecido á rua de João do Rego n. 15, para o registro de sua firma commercial.—Attendido.

De E. Dolé & C., para o archivamento do contracto social, constante da escriptura publica junta em traslado, para a exploração de um estabelecimento agricola e industrial, com distillação para alcool e aguardente fabrica de productos chimicos, no logar denominado Barra, do municipio do Cabo, guardado o segredo da lei, a respeito do socio commanditario.—Como requerem.

De José Soares Neves, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 48, para o registro de sua firma commercial.—Deferido.

De Guimarães Braga & C., para o archivamento de prorogação de seu contracto social.—Seja archivada.

De José Hollanda Caseté e Francisco de Hollanda Cavalcante, componentes da firma Hollanda & Caseté, para o archivamento do seu distracto social.—Attendidos.

Dos mesmos, pedindo para que se dê baixa na firma de Hollanda & Caseté, visto terem dissolvido a respectiva sociedade.—Deferidos, na fórma do parecer.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1898 á 1899.—Registre se.

De Manoel Ferreira Coêlho, estabelecido á rua do Apollo, becco Largo n. 23, para o registro de sua firma commercial.—Sim.

De Ferreira Brandão, estabelecido á rua da Imperatriz n. 64, para identico registro.—Attendido.

De Justino Ferreira dos Santos, para igual registro.— Deferido, satisfazendo o parecer.

De Alcantara & Souza, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

De A. Brito & Machado, para identico archivamento.—Como pedem.

De José Teixeira de Carvalho & C., para igual archivamento.—Seja archivado.

De Alcantara & Souza, estabelecidos á rua de Domingos José Martins n. 136, para o registro de sua firma social.—Sim.

De A. Brito & Machado, estabelecidos á rua de D. Maria Cesar n. 9, para identico registro.—Attendidos.

De José Teixeira de Carvalho & C., estabelecidos á rua Real da Torre n. 25 B, para igual registro.—Deferidos.

Do Barão de Suassuna, com estabelecimento de fundição de ferro e bronze á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, pedindo para ser registrada a sua firma commercial, afim de gozar do direito que lhe assiste pelo Decreto n. 916, de 24 de Outubro de 1890.—Adiado, contra o voto do Sr. Deputado Tenente-coronel Affonso Taborda

De Vieira & C., estabelecidos com pharmacia á praça Maciel Pinheiro n. 18, para o archivamento da prorogação do praso de seu contracto social.—Archive-se.

De Fraga & C., para o registro de sua firma social.—Como requer.

De Henrique Gonçalves Dias e Victorino Gonçalves Dias, para o archivamento do seu contracto sociedade mercantil, em nome collectivo.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social Gonçalves Dias & C., estabelecida á travessa do Arsenal de Guerra n. 9.—Attendidos.

De Antonio Alves Viamonte, estabelecido á praça Maciel Pinheiro n. 17, para o registro da sua firma commercial.—Sim.

De Manoel Gonçalves Velloso, estabelecido á rua de João do Rego n. 32, para identico registro.—Deferido.

De Casimiro Adolpho Fiuza Lima, estabelecido á rua do Conselheiro Rosa e Silva, outr'ora da Imperatriz n. 29, para identico registro.—Registre se

De Ramiro M. da Costa, proprietario da Livraria Contemporanea, á rua 1º de Março n. 2, para igual registro.—Como pede.

De Manoel Antonio de Carvalho, com estabelecimento de fazendas, nesta cidade, para igual registro.—Deferido, satisfazendo o parecer.

De João Cavalcanti e Silva com loja de fasendas nesta cidade, para igual registro.—Deferido, satisfazendo o parecer.

De José Cavalcante e Silva, com loja de fazendas n'esta cidade, para identico registro.—Sim, satisfazendo o parecer.

De José Maria de Carvalho, estabelecido á rua da Imperatriz n. 38 para o registro da escriptura ante-nupcial junta em traslado.—Registre se e publique-se.

Dos mesmos para o registro da "nomeação" denominação Loja do Seculo, que adoptou para o seu estabelecimento de fazendas á rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 38.—Vista ao Dr. Secretario.

De João da Silva Faria, estabelecido com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 41, para o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

De L. A. Salazar Junior, estabelecido á rua Marquez de Olinda n. 53, para identico registro,—Sim.

De Aristides José de Oliveira, agente de leilões d'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1898 á 1899;—Registre se.

De Manoel Tavares e Henrique Rosen Torres Campos, componentes da firma Henrique & Tavares, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De Pedro Costa, com estabelecimento no predio n. 23 da rua de Francisco Jacintho, contigua ás de ns. 44 e 46 da rua de João do Rego, para igual registro.—Como requer.

De Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Floriana Guerra Pinto.—Registre-se e publique se.

Em seguida deliberou a Junta designar o dia 30 do corrente para ter logar uma sessão extraordinaria, afim de se proceder a exame nos livros que para esse fim foram apresentados pelos Srs. Agentes de leilões, visto já se achar adiantada a hora.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, sendo 1 e 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprati...a clinicas de Whecker e Landolt, da consultas ... n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pavsadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Usina Bamburral

Safra de 1897–1898

A moagem desta Usina que foi feita com muita regularidade, principiou em 5 de Novembro de 1897 e terminou em 26 de Maio de 1898.

ESTRADAS DE FERRO

A estrada principal que liga a Usina ao engenho Visgueiro, tem trilhos de 15 kilogrmmas por metros e serve aos engenhos Bamburral, Maravilha e Visgueiro.

Além disso, tem mais a Usina um ramal com trilhos de 9 kilos por metro corrente e uma extensão de 9 kilometros, servindo os engenhos Maravilha e Ajudante, e um outro secundario da Usina ao engenho Amaragy, com trilhos de 15 kilos por metro corrente e uma extensão de 7 kilometros, o qual serve os engenhos Bamburral Amaragy e Tapuia.

Existe ainda um outro ramal que serve ao engenho Ray com trilhos de 12 kilos e tensão de 2 kilometros.

O total dessas estradas attinge a 22 kilometros, sendo a bitola 0,60.

A linha principal e os ramaes estão bem conservados.

Ha uma officina para reparos de material e um almoxarifado onde existem sobressalentes e o necessario para o bom funccionamento das machinas e conservação das estradas de ferro.

FABRICAÇÃO

Assucar	15.472.179 kilos
Mel	131.370 canadas

Nota— Não destilla vende o mel.

A safra de 1897—1898 foi satisfactoria não só para os fornecedores de cannas, como para Usina, que fechou com um lucro liquido bastante animador

Recife 4 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento
Engenheiro-Fiscal

RESULTADOS VANTAJOSOS.—O Dr. Ernesto Joaquim da Rocha Costa, distincto medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro faz a declaração seguinte sobre a Emulsão de Scott:

"Attesto que com muito bom exito tenho feito o emprego da Emulsão de Scott preparado bem assimilavel pelos enfermos, nos casos de bronchites chronicas, tuberculose e escrophulose e que na minha familia resultados vantajosos tenho colhido de sua applicação.

"Em bem da verdade firmo o presente jurando sob a fé de meu grão". 48

INFALLIVEL- INOFFENSIVO- AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Poductos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua de Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial,

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhão Chamados (por escripto) a qualquer hra.

Telephone n. 101.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 37

(defronte da rua de Santo Amaro)

—

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilos em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garanudos para qualquer distancia.

Telephone 193

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet.

SEDLITZ BRUGGRAEVE ... CHA... EVE—NUMA
Exigir o f... STEAUD
... asco quadrado com o retrato DOUTOR BURGGRAEVE e o sello garantia.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos pa a rua de Hortas n. 58.

Ao cidadão Honorio do Prado

Não posso calar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado—Xarope de Alcatrão e Jatahy—; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro d pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado.

ANTERO JOSÉ DE SÁ OLIVEIRA.

empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, a rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S Paulo, 23 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER.
negociante importador.
Rua Libero Badaró n. 14

Collegio Santa Cruz

Fundada em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas no dia 8 Janeiro.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Fevereiro de 1899

Apolices do Estado (Uzinas) de juros de 7% de valôr de 1:000$000 ao preço de 820$000.

Algodão do sertão com inspecção a .... 16$600 e 17$000, por 15 kilos.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7 7/16 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, á vista 7 11/32 d, por 1$000 do banco.

Na bolsa, venderam-se:
10 Apolices do Estado.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 13/32 d, e 7 7/16 d, constando alguns negocios a este ultimo algarismo, declinando ao fechar para 7 13/32, fechando estavel.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 7 7/16 e 7 13/32 d, com oscillações durante o dia.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 3/8	7 1/4
" Pariz..........	1$296	1$319
" Hamburgo	1$607	1$627
" Lisbôa e Porto..	542	552
" Outras cidades de Portugal	546	558
" Italia	1$296	1$319
" New-York	.....	6$897

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$300	a	9$000
Chrystalisado	7$800	a	8$400
Branco, " " " "	7$300	a	8$100
Somenos, por 15 k. "	5$400	a	5$600
Mascavado, " "	4$400	a	4$600
Bruto secco, " "	4$700	a	5$000
" mellado "	4$200	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$500	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO
Cota-se a 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.
Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS
Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . . 1$300
Refugos $860
Verdes, nominal. . . . $750

ALCOOL
Por pipa, cota-se de 355$000 á 370$000

MEL
Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE
Por pipa, vendas a 200$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Sola o meio nominal de 6$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 75$000 a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 11$000 á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a . . . . 18$000

MILHO
Cotamos o kilo a 200

IMPORTAÇAO

Rio-Grande do Sul, vapor nacional ITAQUI, entrado em 1 do corrente e consignado a Guedes Pereira:
Amostras 6 volumes a Olyntho, Jardim & C.
Barricas 3 volumes á ordem.
Clinas vegetaes 15 caixas a Silva Guimarães & C.
Cerveja 10 caixas a Albino & C.
Carne 250 caixas aos consignatarios.
Charutos 2 caixas a P. G. Caldas, 1 a A. Gentil.
Feijoada 50 caixas a Amorim Irmãos & C.
Linguas 50 caixas a M. M da Nova, 10 a A. Taborda.
Pelles 36 fardos a Landy Brothers & C.
Pipas 100 a Pereira Pinto & C.
Panno de algodão 5 fardos a R. de Carvalho & C., 4 a Andrade Maia & C., 1 a Luiz Magalhães & C., 5 a Machado & Pereira, 15 a Ventura Matheus & C., 10 a Albino Amorim & C., 10 a A. de Brito & C., 6 a N. Maia & C, 12 a L. Maia & C., 10 a Rodrigues Lima & C.
Toucinho 10 barris a Guimarães & Valente.
Toneis de ferro 5 a Pereira Carneiro & C.
Vinho 7 barris a A. Taborda.
Xarque 1 617 fardos a Amorim Irmãos & C, 505 a Silva Guimarães & C., 1.000 a M. S. Maia & C.

Portos do Sul, vapor nacional PERNAMBUCO, entrado em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Brabante 4 caixas a A. de Carvalho & C.
Cartazes 1 caixa á ordem.
Cerveja 25 caixas á ordem.
Calçados 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 2 a Arthur Soares & C.
Charutos 1 caixa a Costa Lima & C, 5 a P. L. Caldas.
Fumo 1 volume a Costa Lima & C., 6 a V. G. da Costa, 5 a A. Machado & C, 22 a Santos & C., 10 a Bank & C.
Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C, 1 a Frota & C.
Pregos 149 caixas a G. M. Irmãos.
Tecidos 27 fardos a Lourenço Maia & C. 5 a Joaquim Gonçalves, 15 a N. Maia & C., 5 a Luiz Magalhães & C., 5 a F. Gomes de Mattos, 40 a Andrade Maia & C., 10 a Albino, Amorim & C., 25 a Olyntho Jardim & C.
Xarque 386 fardos á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional CAPIBARIBE, entrado em 3 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Alfafa 100 fardos á ordem.
Café 31 saccos á ordem.
Feijão 500 saccos a Fraga Rocha & C., 200 a Lopes Alheiro & C., 500 a Amorim Fernandes & C., 498 a Loureiro Barbosa & C., 500 a José Baltar & C.
Fernandes 184 volumes á ordem.
Tecidos 11 fardos a F. Gomes de Mattos, 23 a Olyntho, Jardim & C., 5 a A. de Brito & C., 16 a Machado & Pereira 12 a Narciso Maia & C.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 4 107:211$157
Idem do dia 6, sendo:
Diversos impostos 7:863$665
Exportação 24:182$750
139:262$572

RECIFE DRAINAGE
Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 4 994$256
Idem do dia 6 1:724$891
2:719$147

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Mez de Fevereiro

Arrecadação do dia 1 á 3 73:557$969
Idem do dia 4 4:565$192
Em apolices 44:000$000
122:123$161

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 3.895 kilos.	
100 kilos de peixe a 100 rs.	10$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
5 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	5$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
9 cargas com fructas a 600 réis	5$400
12 cargas com farinha, milho e feijão a $500	6$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
64 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	64$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
28 talhos da frente a 3$500	98$000
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
	536$400
Rendimento do dia 1 a 4	2:441$700
Somma	[illegible]$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 5

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez "Actor," de 1050 toneladas, commandante O. Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Swansea—53 dias, barca norueguense "C. Wroldsen," de 494 toneladas, commandante H. T. H. Nelsen, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Sante Johns—31 dias, barca ingleza "Helen Izaqel," de 240 toneladas, commandante W. Hughes, equipagem 11, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Bahia—2 dias, torpedeira hespanhola "Temerario," de 571 toneladas, commandante Roman d'Voirne, equipagem 81, carga munições bellicas; á ordem.

New York—16 dias, vapor inglez Roman Prince," de 1220 toneladas, commandante J. E. Curtis, equipagem 25, carga varios generos; a T. S. Evans.

Navio sahido no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "La Plata," commandante H. Davies; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez Fevereiro

Ebro, do sul, a 7.
Trier, do sul, a 7.
Cintra, da Europa, a 7.
Matapan, da Europa, a 7.
Manáos, do norte, a 8.
Cordillere, da Europa, a 9.
Galileu, do sul, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Colombia, do sul, a 10.
Cordouan, do sul, a 11.
Alagoas, do sul, a 12.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Scholar, de Liverpool, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.
Coleridge do sul, a 20.
Havetius, de New-York, a 20.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Maranhão do Sul, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez Fevereiro

Santos e esc. Cintra, 7, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, 7 as 4 horas.
Bremen e esc. Trier, 7, as 4 horas.
Southampton e esc. Ebro, 7, as 4 horas.
Santos e esc. Matapan, 8, as 4 horas.
Rio e esc. Manáos, 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Cordillere, 9, as 11 horas.
New York. Galileu, 10, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Havre Colombia, 10, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordouan, 11, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 13, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 14, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 18, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.
New York Coleridge, 20, as 12 horas.
Rio e esc. Havetius, 20, as 12 horas.
Santos e esc. Città de Genova, 26, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE CARDIFF
Barca norueguense Saerimner.
DE TERRA NOVA
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Bosse, varios generos.
Vapor nacional Olinda, varios gener.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Roman Prince, varios gener.
Torpedeira hespanhola Temerario, munic.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Barca ingleza H. Izabel, bacalhão.
Lugar inglez E. W. Goldin, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Escuna ingleza Goldfish, bacalhão.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês
(*Sexo feminino*)
20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga Rosario n. 34.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a bexiga é abortada, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receia causa a febre amarella, mesmo estando doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de muita applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tomar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico
Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Municipal do Primeiro Districto na Jurisdição Parcial do Civel, desta Cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 do corrente depois da respectiva audiencia irá a praça a quem mais dér com o abate de 10 % o bem seguinte:

O direito da execução commercial que tem o bacharel Ovidio Alves Manaya na qualidade de cessionario de Alneiro Oliveira & C, contra Manoel Alves Vianna e sua mulher cujo direito foi penhorado e avaliado por dois contos e quinhentos mil réis para pagamento da execução que por esse juizo move o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, contra o dito bacharel Ovidio Alves Manaya.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 dias do mez de Janeiro de 1899.

Subscrevo e assigno. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

José Antonio Pinto Junior.

ILEGÍVEL

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Fevereiro de 1899.

Aferição de pesos e medidas da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Por esta Directoria se faz publico de ordem do Exm. Sr. Dr Prefeito, aos Srs. commerciantes da freguezia do Recife que durante o corrente mez recebe-se independente de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usadas em seus estabelecimentos.

Findo esse prazo, ser-lhes ha cobrada multa, constante do art. 1.º § unico cap 6, tit. 5 da lei n. 4 (Cod. de Posturas).

José da Cunha Cibrato de Mattos
Director.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor faz-se publico que no dia 6 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados no seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urualé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Páo Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse pa respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Oos candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de edade, ou documentos equivalente.
2.º attestado de vaccinação ou revaccinação.
3.º certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
4.º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea,

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2.ª Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000; os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario.
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prase de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal de segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tivem e a quem interessar possa que a requerimento de M. M. da Nova foi aberta a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. a qual se compõe de João Baptista Pinheiro e João Antonio da Cunha Castella, estabelecidos a rua de Pedro Affonso n. 7, pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Declaro aberta a fallencia da firma João Baptista Pinheiro & C. de accôrdo com o parecer de folhas trinta e nove, fazendo-a datar de vinte e quatro de Janeiro ultimo. No meio syndicos provisorios ao Dr. Hercilio Lupercio de Souza e M. M da Nova.

Cumpra-se o disposto nos artigos onze, treze, trinta e seis, trinta e oito e setenta e tres do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890. Convoquem-se os credores na fórma do artigo 38 da citada lei. Custas pela massa fallida. Publique se.

Recife, 4 de Fevereiro de 1899. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho —Cumpra-se.—Recife, 4 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.—E mais se não continha em dito despacho aqui mui bem copiado.

Convoco os credores da referida firma fallida João Baptista Pinheiro & C. para reunirem-se no dia 21 de Fevereiro corrente ao meio dia na sala das audiencias afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e deligencias recommendadas na lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de 1899.—Em tempo —O syndico nomeado Dr. Hercilio Lupercio de Souza foi substituido pelos negociantes Silva Guimarães & C. Data supra.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscri.

Franciscode Carvalho Nobre.

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento das respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

Manoel Machado.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 16 do corrente começarão os exercicios praticos do 1.º anno.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Alfredo C. C. d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. - 1.ª Directoria.—1.ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios do 1 tabellião, escrivão do civel e annexos. 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junio, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1 tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela Lei n. 26, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505 de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, desde que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado n'esta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	10[illegible]$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	5[illegible]$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos concertos necessarios ao predio em que funcciona o Instituto Benjamin Constant, orçados em 2:725$741, e das obras supplementares da ponte do Porto de Pedras, orçadas em 4:7[illegible]$066.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 2 de Março proximo futuro ás ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Guedes Gondim.

SANTO ANTONIO

João Lopes Braga.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
José Pereira de Macedo.
João Julio Vieira da Cunha.
José Francisco de Sá Leitão.
Manoel Antonio dos Santos.
Domingos José de Avila.
Antonio de Holanda Cavalcanti.
Francisco Ferreira d'Annunciação.

SÃO JOSE'

Antonio Gomes da Silva Araujo.
Antonio Luiz Martins Rosa.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Dr. João Cancio Gomes da Silva.
José Alves Pereira.
Coronel João Carolino do Nascimento.
José Anacleto do Nascimento.

AFOGADOS

Christovão Gomes Pedrosa.

BOA-VISTA

Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Alberto Dias Fernandes.
José Luiz Cavalcante Pessoa.
Tito Fiock Pinto.
Rodolpho Penna Forte.
João Paulo Regueira Pinto. de Souza.
José Guedes de Mello.
Antonio Ferreira de Faria.

POÇO

Barão da Casa Forte
Argeu Barretto de Mello Rego.
Alberto Frederico de Moraes Rego Lamego.
Affonso Monteiro Pessôa.

VARZEA

Joaquim Gonçalves Coelho.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimeto de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regneira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.
2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.
3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.
4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.
5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—e—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

Usinas subvencionadas

De accordo com os arts. 18 e 19 do Regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, cumpre que os Srs concessionarios remettam até o dia 12 do corrente o balancete, comprehendendo os productos e receita e despeza da safra de 1897-1898, visto não ter sido attendido o Edital de 18 de Março do anno passado.

O balancete deve ser endereçado á rua da Aurora n. 23, afim de ser publicado.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento
Engenheiro Fiscal

Terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que Antonio José Leopoldino Arantes requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, formando uma pequena ilha denominada Algodão, sita no rio Maria Farinha, em frente á ilha Maroim, entre os municipios de Olinda e Iguarassú.

São, portanto, convidados aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida a fazer a prova de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1899.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente mez e anno, finda a audiencia d'este juizo, irá a praça duas sextas partes da chacara n. 31, sita no Corredor do Bispo, freguezia da Bôa-Vista, toda murada, com portão de ferro e gradil, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 janellas no oitão do Norte e 3 ditas no oitão do Sul, 3 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de copa, 3 quartos extensos, banheiro, cocheira e gallinheiro, 1 sotão corrida, com 5 janellas de frente, 3 ditas no oitão (Norte) e 2 no oitão (Sul), duas salas na frente, 2 ditas de frente 2 quartos internos e 2 ditos externos, 2 quintaes, sendo que o segundo tem portão que dá para a rua do Conde da Bôa-Vista, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliadas em..... 11:676$166, as quaes pertencem ao espolio de Adolpho Martins Tavares Cordeiro e vão a praça a requerimento do inventariante.

Do que para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em o 1 de Fevereiro de 1899.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda

DECLARAÇÕES

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFE 7

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Algebra.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado do exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia
Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 50 acções da Companhia ns. 341 a 350, 626 a 630, 736 a 740, 763 a 775, 806 a 815, 931 a 935, 971 a 975.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao dia 8 de Fevereiro proximo, ao meio dia.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas a directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000.000
Fundos accumulados £ 9,214.903.
PHOLMANN & C.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000.000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importador de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 261
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Bazares	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Lithographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. H. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 13.
Fabrica de Chapéos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, paulação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

MARITIMOS

Empreza de Navegação Grão-Pará

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

E' esperado do sul no dia **10** de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia **7** de Fevereiro o vapor

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia **9** de Fevereiro o paquete

Cordillére

Commandante Richard

o qual depois da pequena demora seguirá para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul até o dia **11** de Fevereiro o vapor

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia **19** do Fevereiro o paquete

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 18

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia **8** do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez

Ebro

Esperado em **7** do corrente, seguindo depois para os seguintes portos Las Palmas, Lisbôa e Southampton

Entrará no porto

O vapor inglez

Danube

Espera-se em **12** do corrente, seguindo depois para os portos de Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor inglez

Clyde

Esperado em **16** do corrente, seguindo depois para os portos de Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez

Severn

Espera-se em **28** do corrente, seguindo depois para os portos de Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia **7** de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue no dia **7** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De bons moveis, piano de Pleyel bilhar completo, quadros, balança e pesos, assadeiras de padaria, cortadeiras de bolaxas, toalhas, selins, carona, carneiro e carroça, burros, cavallos, vacas, telhas de zinco, etc.

Terça-feira, 7 do corrente

Ao meio dia

Na casa n. 19 defronte da capella de João de Barros, junto a Estação

O agente Oliveira autorisado, pelo Illm. Sr. Tenente Carlos Soares, que retira-se para o Sul da Republica venderá em leilão 1 excellente piano de Pleyel, com cadeira e estrado, 1 mobilia entalhada completa, 1 bilhar com todos os pertences, 13 quadros diversos, escarradeiras, tapetes, lanternas, 1 importante guarda vestidos de vinhatico, 1 grande cabide com cortina, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão de casal, 2 ditos para solteiros, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 mesa grande de amarello para jantar 1 quartinheira de columna, 12 cadeiras americanas, taças, calices finos, copos, porcelanas, 1 balança e pesos, grande quantidade de utencilios de padaria como sejam; assadeiras, peneiras, cortadeiras, toalhas, 1 porta de suspensão para forno, rapas, taboas, 3 selins, 1 carona, 1 carneiro manso com carroça, 2 burros, 3 cavallos, 1 vacca com cria, 23 telhas de cinco, lampeões, candieiros, cestos, cangalhas, plantas, saccos com carvão, lenha de mangue, deposito para gaz e outros objectos.

Passagens gratis aos Srs. concurrentes ao leilão no trem de Olinda que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia.

Agente Pestana

Grande e importante

Leilão

e excellente emprego de capital

Terça-feira, 21 do corrente

Ao meia dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, grãos, varas para medir pipes, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 joetor para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas, 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica 1 armario gran e para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios o almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabetos e de conta, 0 chapas, 4 bicas do furo, cabos de linho com talhas, ditos para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1 800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, 52 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro de Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com pich, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de urabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará a Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos aos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

De um sobrado sito a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 36 e 6 casas terreas sitas a travessa do Venture ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, fechadas com muro e portão de ferro, pertencentes a Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, na (Capunga).

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, o sobrado e seis casas acima mencionadas e dous tanques, um carro na estrada de ferro de S. Francisco no lugar onde se acharem, 1 balança e 1 tanque em Nazareth no armazem em que estiver recolhido.

Agente Pestana

Leilão definitivo

De uma excellente casa terrea sita a rua da Detenção n. 6, com letamente nova, com os commodos seguintes: duas salas, dous quartos, uma saléta, cozinha fóra um quarto com banheiro de azulejo, agua encanada, gallinheiro, quarto com apparelho, quintal grande e murado, com bôa cacimba, servindo de base a offerta de 4:850$000, pela qual será entregue não apparecendo maior lance.

Uma dita sita em Pernameirim a travessa do Marco (Encamento) com duas salas, 2 quartos, corredor no centro, cozinha fóra, quintal murado com jardim, tendo tres janellas de frente e um portão ao lado, estas casas acham-se livres e desempdraçadas e serão vendidas a quem mais dér, pelo agente Pestana.

Quarta-feira, 8 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se uma destillação, tendo um alambique para 30 canadas, um esquenta-garapa e serpentina para resfriador, cubas, barris, etc. Vende-se igualmente fórmas de zinco e madeira; a tratar no engenho Barra-Nova, estação de Aripibú.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, em perfeito estado, balcão balança e titeiros; a tratar se na ruo do Fogo n. 20, venda.

— Aluga-se o 3.º andar com muitos commodos e grande sotão, com agua, do sobrado á rua da Imperador n. 44; a tratar na rua Augusta n. 198.

Mme. Gerard

avisa aos seus freguezes que recebeu de Paris um grande sortimento de pellica de chevreaux de primeira qualidade. Avisa tambem aos logistas que faz reducção de preços em luvas ucas arbe pretas, rua Nova n. 63, loja.

Debentures da Companhia Industrial de cimento da Parahyba do Norte.

Na rua da Soledade, 14, vende-se 30 debentures dessa empreza a dous mil réis.

Preciza-se fallar

Uma senhora que se acha no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario, deseja fallar com a viuva do Sr. Clementino Pires Ferreira, que é sua parenta; e não sabendo onde ella mora pede que dirija-se no logar indicado.

Roubo de cavallos

Na madrugada de segunda para terça feira, 24 do mez de Janeiro proximo findo, roubaram da estribaria do engenho S. João do S. Lourenço da Matta, dous cavallos, sendo um russo pombo, andador de baixo até meio, castrado, sem o menor achaque e muito passarinheiro; o outro rodado-pedrez, inteiro, meio cabano, andador baixo. Ambos os cavallos foram sellados.

Gratifica-se a quem os descobrir e pede-se a sua apprehenção a policia.

Attenção ao BRINDE

A FAVORITA resolveu brindar aos freguezes que comprarem mais de 20$000 em miudezas com uma das afamadas machinas de costura Moldocot, tão portatil, quanto interessante.

Preço de venda 2$000.

Rua do Cabugá n. 2

MIGUEL POGGI & C.

Aluga-se ou vende-se

Uma casa com grandes accommodações e sitio proprio e arborisado, a saber:

Duas salas, 1 gabinete e 11 quartos com portas e janellas nas dous oitões, sala de cópa e cozinha, 7 quartos de um lado de fóra e outros de outro lado com cocheira, estribaria, gallinheiro de ferro, portão para carro, baixa de capim com encanamento para agua, gaz e Drainage, candieiros á gaz, 3 telheiros cobertos de zinco, com pé de fructa pão, pitombeiras, coqueiros, oiticoró, goiabeiras, sapotizeiros, bananeiras, mangueiras, limoeiros, cajueiros, pinheiras, mamoeiros e tamarineiras, chãos proprios, com 263 palmos de frente e 226 de fundo, de um lado; e 320 de outro lado com frente para outra rua por onde passam os bonds da Magdalena.

A tratar no 1.º andar do sobrado da rua Bom Jesus n. 38, escriptorio.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz publico que vendeu sua padaria denominada Maritima, sita á rua Domingos José Martins n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 2 de Fevereiro de 1899.

José Almeida Rabello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. José de Almeida Rabello a padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus, a qual girará d'ora em diante, sob a firma de Costa & Braga; e quem se julgar com direito a qualquer reclamação, pode dirigir-se aos mesmos dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 2 de Fevereiro de 1899.

Delfino Correia Braga.

João Francisco da Costa

Attenção

Pede-se ao engenheiro Dr. Paulino da Cruz o obsequio de fallar com D. Candida Fonseca, assistente examinada, no Pateo do Carmo n. 18.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Para o Carnaval

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber completo sortimento de fazendas proprias para o Carnaval, a saber:

Damasco de seda de todas as cores, velludos dourados, velbotinas, setins, tecidos de fantasia, etc. etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Costureiras

Preciza-se de boas costureiras de luvas, em casa de Mme. Gerard, rua Nova n. 63, loja.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa muito confortavel na travessa do Xisto, com excellentes commodos para familia, tendo agua e bom jardim; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A.

Companhia

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 1.ª emissão, são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido neste mez, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Caixeiro

Preciza-se de um menino com alguma pratica de taverna na rua do Brum n. 35 A, Esquina.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos se vendem a quem comprar as vaccas. a s informações á rua do Hospicio n. 67.

Cozinheira

Preciza-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 3, pharmacia.

1.º e 2.º andar

Aluga-se o 1.º e 2.º andar da casa á rua Velha de Santa Rita n. 18; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Antiga Fundição Cardoso

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

Empregado

Preciza-se de um com pratica de jardim e pomar, para um engenho; a tratar com Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua da Restauração n. 54 em armazem proprio para deposito ou officina; a tratar á rua Domingos José Martins n. 50.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n. 47

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Filhó

Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Vende-se

Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria — 3

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Perfumaria a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Fazer que d'elle fizer pedido.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

HOTEL DE RUSIA — PARIS

1, rue Brunel, 2, 3, 4, boulevard des Italiens.

ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN

Se manda el catálogo á quien lo pide.

ILEGIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 28 DE FEVEREIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quêr na loja quêr no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma]
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS. jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 a 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ...rassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelhe, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.
Para informações aos principaes fundições e casas de commisões praça.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
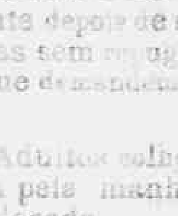
o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios do mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. } Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe em Paris, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua **CÔR PRIMITIVA**:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perfr-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA – VIGOR – SAUDE – BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta junta em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

PAPIER AMBRE
Para **CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARCY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verde) ...
AVISO. — Avisamos os Srns. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)
todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO=Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco . . . . 2$500
PERNAMBUCO

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS **1/4 FRASCOS**
Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Mme COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZ NUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
PHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTENUS.—Vermes in stina s.

EXIGIR O RETRATO DO **DR. SABINO**

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica DO DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

ARTIGOS CARNAVALESCOS

O mais esplendido sortimento de mascaras, bisnagas, confettis em saccos e cartuchos, metralhadoras com e sem explosivo, serpentinas, borboletas, ventarolas e em breve as deliciosas bisnagas de salão ou Lança-perfume, (a maior novidade do presente carnaval)

Receberam
Miguel Poggi & C.

A FAVORITA

2--Rua do Cabugá n.--2

Unico estabelecimento, **no genero**, illuminado a luz acetylene

---

CONFETTI MITRAILLENSE

CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE

Nova sorpresa divertida e inoffensiva

A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc.. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.

Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cah como uma chuva de petelas. E' de um effeito surprenhendente e agradavel.

E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES!

Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente puchs-se o cordão.

O CARNAVAL DO RIO

SANTOS E BAHIA

E' todo composto do confetti

MITRAILLENSE

Encontram-se as **metralhadoras** em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.

UNIGOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

MANTA & C.

Vendas por atacado no Pateo do Collegio n. 2.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue o que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS e EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL · INFALLIVEL

EFFICAZ

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagagas nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meis moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e mais apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da el e ção de ua fa c o S. e g nhei o Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricult r s pelos s us trabalh s de montagem de grande numero de U as funccionando n st Estado, incumbe-se de mandar vir e entregar antes da producção ualida d as u a .

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO

19 - RUA 1· DE MARÇO— 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelina de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

FOLHETIM (111)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXV

Scisma febril

(Continuação)

Era o toque de reunir os escravos no terreiro para saudarem o senhor e dirigirem-se á roça.

De facto, lá fóra no deserto levantava-se um rumor uniforme, o bulicio propagava-se, crescia, entremeava-se de notas alegres.

Trinou o canario. Em seguida ouvio-se um hymno vibrante, sonoro, abemolado, cortando o murmurio bravio que annuncia o preludio da alvorada.

Era o mavioso tenor da selva brazileira, era o sabiá que cantava.

Uma faixa branca invadia o oriente.

Assomava o dia.

CAPITULO XXVI

Supremo infortunio

Decorreu uma semana.

A tristeza avelludára as feições de Graciema, a qual continuava sob o jugo do pesadello.

Um máo-estar incomprehensivel abatia-lhe a coragem, e tirava toda a disposição para as tarefas habituaes.

Nunca outr'ora nos mais rudes combates, quando o amor infeliz resistia á sentença do esquecimento, ella experimentára uma sensação de tal natureza.

Era ameaça vaga, mas terrivel e persistente, de uma desgraça occulta no fundo do porvir, desgraça informe, suspensa e fulminante, á maneira do raio que do bojo da nuvem espreita o alvo.

Nada conseguio Juracy no sentido de libertal-a dessa obsessão estranha.

O presentimento assignala-se e não discute; visão no cháos, não offerece corpo ao exame, e nutre-se do seu proprio absurdo. Existe, eis tudo.

Eram oito horas da manhã.

Graciema vagava entre as uranias que bordavam a beira do lago.

De chofre parou alerta. Lá no extremo da alameda despontára Sergio.

Caminhava apressado.

Seu tom resoluto, contrastando com a timidez habitual, impressionou a donzella, que procurava sondar-lhe o animo, se aggressivo era ou simplesmente affoito.

Á distancia de dous passos o mancebo estacou.

— Perdão, senhora. Precisando fallar-vos, não hesitei um momento em aproveitar vossa presença neste poetico retiro.

A moça não respondeu. Observava-o profundamente.

Sergio proseguio:

— Culpado de uma scena desagradavel, em que envolvi vosso nome innocente, venho reclamar indulgencia para a minha conducta desvairada. Não a negareis ao misero, captivo da creatura mais sublime que pisou o mundo.

— Creio que Juracy já mereceu um dia esta phrase lisongeira.

— É verdade, senhora. Quando a vi, julguei ter visto a ultima expressão da mulher ideal, mas ainda o raio de vossa belleza não tinha deslumbrado meus sentidos, nem ameaçado apagar o facho de minha razão vacillante.

Por que não dizer? Tentei combater o vosso dominio, procurei esquivar-me á fascinação, esforcei-me em reconquistar a posse de meu juizo, a direcção de meus actos e independencia da minha vontade; debalde; a vossa imagem, encrustando-se cada vez mais, dia e noite zombava de minha fragilidade. e sepultava no gelo da indifferença esta alma febril e supplicante.

— Oxalá tivesseis conseguido esquecer-me.

— Quando, emfim, abandonando a modestia, desenvolvestes no baile todos os encantos da seducção, quando a talento fecundo desabrochava em primores de arte, quando a voz pujante e harmoniosa acordava as impressões mais reconditas do sentimento humano, e a alma do auditorio ajoelhada a vossos pés de rainha recebia em um arroubo as notas frementes da garganta melliflua, quando de todos os corações troavam o applauso, o enthusiasmo, a alegria, no mesmo instante o temor com suas cobardias e o ciume com suas audacias vinham disputar á minha loucura uma parcella do seu delirio.

As paixões acordavam nos peitos e eu suspeitei de todos aquelles que estavam em condições de pretender-vos.

E as minhas apprehensões não falhavam.

Por acaso encontrei Clelio a meditar em um sitio solitario, e elle, ignorando os segredos de minha alma incendiada, commetteu a imprudencia de revelar seus brilhantes sonhos de poeta.

Irritado e afflicto, abandonei-o brutalmente, resolvido a cortar de um golpe suas esperanças no inicio do primeiro surto.

O despotismo barbaro de Jeronymo fornecia-me a arma, em Eduardo eu encontrava o instrumento preciso.

Concebido o plano, instiguei o ciume do moço enamorado, levantei-lhe o animo e induzi-o secretamente a denunciar os amores nascentes de Clelio, aconselhando seu pai a afastal-o d'aqui.

Pedi reserva a Eduardo e elle prometteu-m'a, porém fraco e indiscreto, querendo tirar de si a responsabilidade da catastrophe imminente, citou a origem da informação.

Não foi minha intenção provocar escandalo, senhora; devo muito respeito a mim mesmo para commetter semelhante baixeza.

Trahindo, fui trahido. Não calculei as consequencias, e descoberto em parte meu plano, roto o segredo eu não podia conter os acontecimentos que, independente de tudo precipitavam para o fatal desfecho.

Eis meu crime. Absolvei-o, senhora, não me arrependo.

— Na verdade fostes falso e desleal.

— Confesso. Procedi mal, armando um temporal, cuja devastação não me era dado préviamente medir; não obstante, eu repetiria agora e sempre o meu procedimento cobarde.

Abstrahindo do escandalo, o que ha de extraordinario na minha fraqueza? De que loucura não seria capaz minha alma em desespero para disputar a belleza vossa á cubiça de um rival? Fosse Clelio meu irmão, eu sentiria brotar das puas do ciume o odio de Caim; resultasse da minha intriga o pranto e o luto o veneno e a peste, o desastre e o sangue, eu não recuaria ante a necessidade de serenar os flagellos da dôr para vingar o coração ferido pela desgraça.

Recompensai, senhora, este excesso do fanatismo. De vós depende a felicidade de minha vida ou a responsabilidade da minha morte

— Será melhor calar-me.

— Não; fallai. Vim resolvido a decidir da minha sorte, a conquistar os favos do vosso amor, ou cahir de uma vez fulminado pelo desprezo.

Aqui prostrado a vossos pés, volvido ao céo do vosso olhar meu olhar confiante, espero a palavra que me ha de elevar á culminancia da fortuna ou a sentença que me abaterá no tumulo.

A vida que eu vivo, não a quero um minuto mais.

Sergio tinha lançado um joelho em terra.

Graciema ficou um instante immovel.

Recalcando o sentimento que ameaçava erguer o collo bravio, collocada entre as pontas do dilemma, de um lado o grito imperioso da carne, de outro a suggestão severa do dever, perplexa, vacillante, irresoluta, a filha de Hermengarda contemplava o leão submisso.

Por fim fallou calma, porém sombria:

— Amei-vos outr'ora..

Sergio levantou as mãos em um gesto radiante, mas ao ouvir logo depois o complemento da phrase, abrochou-se na tristeza.

— . . mas hoje vos detesto, concluio a moça com um desprezo glacial. Dias durante, sem interrupção de um segundo, julguei ter encontrado o ideal de meus sonhos, coroando o pedestal de uma ambição legitima

A recordação desse tempo, eu a guardo no seio como o culto religioso de uma saudosa mãi perante a urna que encerra as cinzas de uma filha estremecida.

Tinheis então a vista deslumbrada pela imagem de Juracy. Não me queixei. Louvores unicamente merecia o bom senso do homem que escolhesse aquella belleza immaculada para confiar-lhe o thesouro de seus affectos

Todavia eu gozava a sensação agri-doce da esperança.

(*Continúa*).

Typ. do Diario

MUTILADO

ILEGÍVEL